



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 151

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			92	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Atos do Poder Executivo	1	70	92	Desenvolvimento Urbano	66		103
Casa Militar		74		Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
Casa Civil.....	50	74	93	e dos Recursos Hídricos.....	67	88	104
Secretaria de Estado de Governo.....		74		Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	67		105
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	51	77		Secretaria de Estado de Administração Pública.....		89	105
Secretaria de Estado de Agricultura, e				Secretaria de Estado de Esporte	68	89	
Desenvolvimento Rural		78		Secretaria de Estado de Ciência,			
Secretaria de Estado de Cultura		79	94	Tecnologia e Inovação			106
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Social e Transferência de Renda.....	53		97	Humanos e Cidadania	68	89	
Secretaria de Estado de Educação.....	53	79	97	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		89	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	54	83	98	Secretaria de Estado da Mulher		90	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		83		Secretaria de Estado da Criança	69	90	
Secretaria de Estado de Obras.....			99	Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.....			107
Secretaria de Estado de Saúde		84	101	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	69	91	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	55	87	102	Defensoria Pública do Distrito Federal.....		91	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	66	87		Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		91	107
Secretaria de Estado de Transportes		87		Ineditoriais			107
Secretaria de Estado de Turismo.....		88					

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 885, DE 24 DE JULHO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera os limites da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubitschek.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1.002, de 2 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico denominada Parque Juscelino Kubitschek – ARIE JK, abrangendo as microbacias dos córregos Cortado, Taguatinga, Valo e Gatumé, do ribeirão Taguatinga e do rio Melchior, até o encontro deste com a faixa de domínio da rodovia VC-311, nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Art. 2º A poligonal da ARIE JK passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.719, de 14 de outubro de 1997, e o art. 1º da Lei Complementar nº 635, de 9 de agosto de 2002.

Brasília, 24 de julho de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE ENCAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Parque Juscelino Kubitschek					
Área: 2992,51 Hectares			Perímetro: 56.357,72 metros		
PONTOS	X	Y	DISTÂNCIA UTM (m)	DISTÂNCIA TOPO- GRÁFICA (m)	AZIMUTE
P1	166029,41	8244090,38	-	-	
P2	166096,89	8243963,24	143,93	142,93	152 ° 2 ' 29,5 "
P3	166406,79	8244152,74	363,25	360,71	58 ° 33 ' 23,1 "
P4	166413,21	8244139,71	14,52	14,42	153 ° 45 ' 39,2 "
P5	166769,64	8244446,22	470,09	466,81	49 ° 18 ' 25,4 "

P6	166767,57	8244467,83	21,71	21,56	354 ° 30 ` 30,8 "
P7	166946,55	8244604,42	225,14	223,57	52 ° 39 ` 3,2 "
P8	166844,28	8244809,58	229,23	227,63	333 ° 30 ` 19,6 "
P9	167417,27	8245253,79	725,01	719,95	52 ° 12 ` 53,1 "
P10	167966,22	8245376,74	562,55	558,62	77 ° 22 ` 34,7 "
P11	168336,85	8245515,03	395,60	392,83	69 ° 32 ` 15,8 "
P12	168706,85	8245755,03	441,02	437,94	57 ° 1 ` 50,0 "
P13	169066,85	8246215,04	584,12	580,05	38 ° 2 ` 49,3 "
P14	169439,16	8246350,86	396,31	393,54	69 ° 57 ` 25,5 "
P15	169696,36	8246397,63	261,42	259,60	79 ° 41 ` 40,9 "
P16	169771,30	8246523,82	146,76	145,74	30 ° 42 ` 9,3 "
P17	170064,80	8246497,45	294,68	292,62	95 ° 8 ` 0,1 "
P18	170245,77	8246551,96	189,00	187,68	73 ° 14 ` 14,8 "
P19	170565,45	8246565,37	319,96	317,72	87 ° 35 ` 54,4 "
P20	170568,58	8246478,45	86,97	86,36	177 ° 56 ` 6,3 "
P21	170859,06	8246453,51	291,55	289,51	94 ° 54 ` 32,5 "
P22	170989,06	8246533,51	152,65	151,58	58 ° 23 ` 33,3 "
P23	170911,05	8246924,00	398,20	395,42	348 ° 42 ` 10,3 "
P24	170232,19	8248894,61	2084,27	2069,72	340 ° 59 ` 29,2 "
P25	170241,35	8248984,77	90,63	89,99	5 ° 47 ` 59,1 "
P26	170123,68	8249311,41	347,19	344,76	340 ° 11 ` 21,9 "
P27	170168,07	8249328,94	47,73	47,39	68 ° 27 ` 32,4 "
P28	170128,35	8249441,09	118,98	118,14	340 ° 29 ` 51,1 "
P29	170510,28	8249569,45	402,92	400,11	71 ° 25 ` 18,7 "
P30	170552,30	8249450,99	125,70	124,82	160 ° 28 ` 8,4 "
P31	170543,50	8249448,05	9,28	9,21	251 ° 31 ` 29,3 "
P32	170578,57	8249339,24	114,32	113,52	162 ° 8 ` 12,2 "
P33	170451,62	8249298,46	133,34	132,41	252 ° 11 ` 35,4 "

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

P34	170476,75	8249244,22	59,78	59,36	155 ° 8 ′ 10,7 ″
P35	170566,50	8249236,67	90,07	89,44	94 ° 48 ′ 49,3 ″
P36	170583,25	8249213,80	28,34	28,15	143 ° 47 ′ 25,7 ″
P37	170544,82	8249141,45	81,92	81,35	207 ° 58 ′ 47,8 ″
P38	170561,42	8249112,59	33,30	33,06	150 ° 5 ′ 16,3 ″
P39	170661,83	8249128,47	101,66	100,95	81 ° 0 ′ 56,6 ″
P40	170711,36	8249107,58	53,75	53,38	112 ° 51 ′ 59,6 ″
P41	170723,24	8249077,36	32,47	32,24	158 ° 31 ′ 33,1 ″
P42	170919,07	8249142,24	206,29	204,85	71 ° 40 ′ 13,8 ″
P43	171009,35	8248881,38	276,04	274,11	160 ° 54 ′ 35,3 ″
P44	170882,00	8248756,16	178,60	177,35	225 ° 28 ′ 52,3 ″
P45	170953,04	8248683,50	101,61	100,90	135 ° 38 ′ 44,4 ″
P46	171005,43	8248580,32	115,72	114,92	153 ° 5 ′ 0,4 ″
P47	170944,89	8248558,38	64,39	63,94	250 ° 4 ′ 55,3 ″
P48	171142,34	8247985,65	605,81	601,59	160 ° 58 ′ 39,1 ″
P49	171187,19	8248004,61	48,69	48,35	67 ° 4 ′ 49,9 ″
P50	171212,19	8247924,61	83,82	83,23	162 ° 38 ′ 45,3 ″
P51	171372,36	8247978,70	169,06	167,88	71 ° 20 ′ 27,0 ″
P52	171449,69	8247792,61	201,52	200,11	157 ° 26 ′ 5,2 ″
P53	171564,63	8247746,91	123,69	122,83	111 ° 40 ′ 47,4 ″
P54	171631,74	8247772,96	71,98	71,48	68 ° 47 ′ 15,6 ″
P55	171719,14	8247529,96	258,24	256,44	160 ° 13 ′ 1,7 ″
P56	171765,86	8247453,95	89,22	88,60	148 ° 25 ′ 25,6 ″
P57	171809,73	8247468,47	46,21	45,89	71 ° 41 ′ 15,6 ″
P58	171890,69	8247228,75	253,02	251,25	161 ° 20 ′ 15,6 ″
P59	171794,22	8247155,69	121,02	120,17	232 ° 51 ′ 35,8 ″
P60	171883,71	8246873,97	295,59	293,53	162 ° 22 ′ 39,2 ″
P61	171749,68	8246832,02	140,44	139,46	252 ° 37 ′ 15,7 ″
P62	171810,69	8246703,31	142,44	141,44	154 ° 38 ′ 19,0 ″
P63	171708,59	8246661,77	110,23	109,46	247 ° 51 ′ 34,6 ″
P64	171748,39	8246562,67	106,79	106,05	158 ° 7 ′ 2,7 ″
P65	171728,85	8246545,11	26,27	26,09	228 ° 3 ′ 48,0 ″
P65A	171698,96	8246539,47	29,471	29,2690436	251 ° 14 ′ 50 ″
P65B	171671,05	8246529,99	59,524	59,11609892	165 ° 11 ′ 30 ″
P65C	171686,26	8246472,45	20,328	20,18869798	252 ° 54 ′ 10 ″

P65D	171666,83	8246466,47	59,482	59,07438673	159 ° 22 ' 21 "
P65E	171687,79	8246410,80	20,549	20,40818353	71 ° 22 ' 43 "
P66	171707,26	8246417,36	19,079	18,948	72 ° 34 ' 12 "
P67	171725,47	8246423,08	41,76	41,474	147 ° 42 ' 07 "
P68	171747,78	8246387,78	31,069	30,856	221 ° 41 ' 44 "
P69	171727,11	8246364,58	42,16	41,86	229 ° 23 ' 55,3 "
P70	171825,16	8246218,40	23,658	23,496	56 ° 18 ' 35 "
P71	171844,85	8246231,52	61,226	60,806	142 ° 01 ' 15 "
P72	171882,52	8246183,26	42,745	42,452	55 ° 17 ' 13 "
P73	171917,66	8246207,60	59,834	59,424	141 ° 43 ' 51 "
P74	171954,72	8246160,63	126,372	125,506	48 ° 59 ' 27 "
P75	172050,08	8246243,55	119,60	118,77	52 ° 22 ' 10,5 "
P76	172080,17	8246208,99	45,82	45,50	138 ° 57 ' 29,5 "
P77	172182,82	8246115,39	23,446	23,285	45 ° 34 ' 05 "
P78	172199,56	8246131,80	69,619	69,142	128 ° 06 ' 55 "
P79	172254,34	8246088,83	76,09	75,55	128 ° 6 ' 54,9 "
P80	172287,33	8246080,04	34,14	33,90	104 ° 55 ' 18,8 "
P81	172344,63	8246036,65	71,88	71,38	127 ° 7 ' 52,7 "
P82	172367,22	8246019,30	28,48	28,28	127 ° 31 ' 37,9 "
P83	172382,89	8246043,19	28,57	28,37	33 ° 15 ' 41,1 "
P84	172450,11	8245997,89	6,154	6,112	205 ° 27 ' 54 "
P85	172447,46	8245992,34	129,408	128,521	118 ° 36 ' 11 "
P86	172561,08	8245930,38	35,888	35,642	27 ° 07 ' 55 "
P87	172577,44	8245962,32	40,674	40,395	117 ° 35 ' 44 "
P88	172613,60	8245945,25	106,43	105,69	115 ° 16 ' 36,4 "
P89	172690,07	8246051,25	130,71	129,80	35 ° 48 ' 28,4 "
P90	172919,02	8245923,88	261,99	260,17	119 ° 5 ' 25,1 "
P91	173018,19	8245833,56	134,13	133,20	132 ° 19 ' 31,1 "
P92	173025,54	8245818,85	16,45	16,33	153 ° 25 ' 36,7 "
P93	172967,19	8245779,61	70,32	69,83	236 ° 4 ' 41,4 "
P94	173262,20	8245199,61	650,71	646,17	153 ° 2 ' 28,1 "
P95	173182,20	8245154,61	91,79	91,15	240 ° 38 ' 32,0 "
P96	173406,43	8244734,51	476,19	472,87	151 ° 54 ' 26,3 "
P97	173475,24	8244557,47	189,94	188,62	158 ° 45 ' 47,9 "
P98	173418,97	8244494,04	84,79	84,20	221 ° 34 ' 33,7 "

P99	173562,65	8244224,41	305,52	303,39	151 ° 56 ′ 48,2 ″
P100	173589,39	8244235,25	28,85	28,65	67 ° 55 ′ 51,1 ″
P101	173689,52	8244151,48	130,55	129,64	129 ° 55 ′ 0,4 ″
P102	173744,48	8244183,43	63,57	63,13	59 ° 49 ′ 46,9 ″
P103	173846,99	8244011,47	200,20	198,80	149 ° 11 ′ 56,2 ″
P104	173891,66	8244034,60	50,30	49,95	62 ° 37 ′ 31,7 ″
P105	174013,76	8243818,76	247,97	246,24	150 ° 30 ′ 10,0 ″
P106	174318,50	8243810,78	304,84	302,72	91 ° 30 ′ 6,4 ″
P107	174390,20	8243848,08	80,83	80,26	62 ° 30 ′ 35,3 ″
P108	174703,04	8243285,29	643,90	639,41	150 ° 55 ′ 52,9 ″
P109	173565,33	8242467,72	1401,00	1391,22	234 ° 17 ′ 55,6 ″
P110	173113,37	8243095,83	773,82	768,42	324 ° 15 ′ 45,6 ″
P111	172699,44	8243590,75	645,19	640,69	320 ° 5 ′ 33,4 ″
P112	173295,76	8244142,56	812,46	806,79	47 ° 13 ′ 12,6 ″
P113	172674,06	8244823,53	922,09	915,65	317 ° 36 ′ 17,6 ″
P114	172390,48	8244975,45	321,71	319,46	298 ° 10 ′ 42,9 ″
P115	172560,88	8245360,66	421,22	418,28	23 ° 51 ′ 45,2 ″
P116	172526,51	8245442,81	89,05	88,43	337 ° 17 ′ 55,8 ″
P117	172435,89	8245516,63	116,88	116,07	309 ° 9 ′ 58,1 ″
P118	172314,45	8245544,02	124,49	123,62	282 ° 42 ′ 25,6 ″
P119	172346,68	8245652,71	113,37	112,58	16 ° 31 ′ 1,3 ″
P120	172308,04	8245669,41	42,10	41,80	293 ° 22 ′ 39,5 ″
P121	172317,74	8245690,92	23,59	23,43	24 ° 16 ′ 23,8 ″
P122	172193,97	8245738,13	132,46	131,54	290 ° 52 ′ 50,8 ″
P123	172124,43	8245727,55	70,35	69,86	261 ° 20 ′ 50,7 ″
P124	172043,35	8245760,53	87,53	86,92	292 ° 8 ′ 14,6 ″
P125	172030,69	8245697,31	64,48	64,03	191 ° 19 ′ 15,6 ″
P126	171924,95	8245718,04	107,75	107,00	281 ° 5 ′ 34,9 ″
P127	171935,03	8245766,66	49,66	49,31	11 ° 42 ′ 55,9 ″
P128	171804,06	8245790,08	133,05	132,12	280 ° 8 ′ 11,9 ″
P129	171788,16	8245696,50	94,92	94,26	189 ° 38 ′ 35,9 ″
P130	171704,68	8245699,67	83,54	82,96	272 ° 10 ′ 25,3 ″
P131	171702,96	8245601,29	98,40	97,71	181 ° 0 ′ 5,6 ″
P132	171588,46	8245602,44	114,51	113,71	270 ° 34 ′ 34,1 ″
P133	171587,81	8245625,05	22,62	22,46	358 ° 20 ′ 35,5 ″

P134	171566,31	8245624,16	21,51	21,36	267 ° 38 ′ 44,5 ″
P135	171565,73	8245648,09	23,94	23,77	358 ° 37 ′ 0,8 ″
P136	171538,13	8245649,56	27,64	27,45	273 ° 2 ′ 50,8 ″
P137	171535,35	8245740,05	90,53	89,90	358 ° 14 ′ 29,6 ″
P138	171367,87	8245742,83	167,50	166,34	270 ° 57 ′ 1,1 ″
P139	171365,98	8245792,21	49,41	49,07	357 ° 48 ′ 5,6 ″
P140	171155,92	8245786,08	210,14	208,68	268 ° 19 ′ 49,5 ″
P141	171144,35	8245864,47	79,23	78,68	351 ° 35 ′ 57,7 ″
P142	171041,64	8245847,60	104,08	103,36	260 ° 40 ′ 37,6 ″
P143	171026,29	8245852,37	16,07	15,96	287 ° 14 ′ 29,4 ″
P144	170921,67	8245825,76	107,95	107,20	255 ° 43 ′ 57,4 ″
P145	170963,81	8245616,91	213,06	211,57	168 ° 35 ′ 32,9 ″
P146	170636,22	8245472,05	358,18	355,68	246 ° 8 ′ 41,8 ″
P147	170683,12	8245364,55	117,29	116,47	156 ° 25 ′ 53,4 ″
P148	170630,43	8245339,33	58,41	58,00	244 ° 25 ′ 27,2 ″
P149	170487,24	8244858,13	502,06	498,55	196 ° 34 ′ 19,5 ″
P150	170226,69	8244718,65	295,53	293,47	241 ° 50 ′ 14,8 ″
P151	169597,71	8244573,90	645,43	640,92	257 ° 2 ′ 25,4 ″
P152	169063,46	8244139,66	688,46	683,66	230 ° 53 ′ 43,8 ″
P153	168294,85	8243785,35	846,35	840,44	245 ° 15 ′ 5,0 ″
P154	168166,05	8243626,12	204,80	203,37	218 ° 58 ′ 8,2 ″
P155	168147,50	8243657,23	36,22	35,97	329 ° 11 ′ 41,4 ″
P156	168133,49	8243654,43	14,28	14,18	258 ° 41 ′ 23,9 ″
P157	168099,52	8243779,69	129,79	128,88	344 ° 49 ′ 37,7 ″
P158	168031,59	8243741,47	77,95	77,41	240 ° 38 ′ 32,3 ″
P159	167931,15	8243661,41	128,45	127,55	231 ° 26 ′ 17,8 ″
P160	167798,05	8243519,26	194,74	193,38	223 ° 7 ′ 3,6 ″
P161	167902,87	8243352,77	196,74	195,37	147 ° 48 ′ 16,3 ″
P162	167684,00	8243109,02	327,59	325,31	221 ° 55 ′ 21,1 ″
P163	167536,83	8242865,84	284,25	282,27	211 ° 10 ′ 53,3 ″
P164	167264,30	8242617,13	368,95	366,38	227 ° 36 ′ 56,6 ″
P165	167290,17	8242583,26	42,61	42,31	142 ° 37 ′ 48,7 ″
P166	167008,37	8242473,13	302,55	300,44	248 ° 39 ′ 10,2 ″
P167	166908,76	8242654,15	206,62	205,18	331 ° 10 ′ 35,8 ″
P168	166836,34	8242616,38	81,68	81,11	242 ° 27 ′ 24,0 ″

P169	166914,84	8242479,65	157,66	156,56	150 ° 8 ′ 13,6 ″
P170	166742,87	8242497,34	172,88	171,67	275 ° 52 ′ 26,3 ″
P171	166613,57	8242437,89	142,31	141,32	245 ° 18 ′ 19,0 ″
P172	166542,30	8242459,11	74,37	73,85	286 ° 34 ′ 44,7 ″
P173	166500,57	8242431,32	50,13	49,78	236 ° 20 ′ 11,2 ″
P174	166434,77	8242534,11	122,05	121,20	327 ° 22 ′ 27,8 ″
P175	166189,58	8242559,91	246,54	244,82	276 ° 0 ′ 21,9 ″
P176	166049,48	8242488,07	157,44	156,34	242 ° 51 ′ 12,9 ″
P177	166061,79	8242450,37	39,66	39,38	161 ° 55 ′ 39,6 ″
P178	166034,36	8242388,27	67,89	67,42	203 ° 49 ′ 49,4 ″
P179	166067,08	8242312,03	82,96	82,38	156 ° 46 ′ 12,3 ″
P180	165772,07	8242149,97	336,59	334,24	241 ° 13 ′ 7,6 ″
P181	165735,01	8242159,77	38,33	38,06	284 ° 49 ′ 6,1 ″
P182	165707,01	8242149,11	29,96	29,75	249 ° 8 ′ 44,0 ″
P183	165706,03	8242123,56	25,57	25,39	182 ° 11 ′ 48,1 ″
P184	165649,70	8242101,02	60,68	60,25	248 ° 11 ′ 54,9 ″
P185	165637,80	8242121,80	23,94	23,78	330 ° 12 ′ 8,2 ″
P186	165428,35	8242022,11	231,97	230,35	244 ° 32 ′ 48,7 ″
P187	165436,10	8242007,02	16,96	16,84	152 ° 48 ′ 19,3 ″
P188	165322,27	8241950,21	127,21	126,33	243 ° 28 ′ 26,6 ″
P189	165285,68	8241910,77	53,80	53,42	222 ° 51 ′ 34,6 ″
P190	164519,85	8241467,16	885,04	878,86	239 ° 55 ′ 4,2 ″
P191	164782,44	8240937,24	591,41	587,29	153 ° 38 ′ 24,4 ″
P192	164814,71	8240810,03	131,24	130,32	165 ° 45 ′ 59,5 ″
P193	164787,52	8240659,03	153,43	152,36	190 ° 12 ′ 27,6 ″
P194	164575,99	8240550,52	237,73	236,07	242 ° 50 ′ 43,2 ″
P195	164512,54	8240550,52	63,45	63,01	269 ° 59 ′ 54,1 ″
P196	163856,82	8240674,02	667,25	662,59	280 ° 39 ′ 59,0 ″
P197	163551,62	8240891,52	374,77	372,16	305 ° 28 ′ 31,6 ″
P198	163509,30	8240931,02	57,89	57,49	313 ° 1 ′ 33,5 ″
P199	163527,52	8241025,03	95,75	95,08	10 ° 58 ′ 10,5 ″
P200	163625,26	8241154,03	161,85	160,72	37 ° 9 ′ 0,9 ″
P201	163640,10	8241227,11	74,57	74,05	11 ° 28 ′ 54,1 ″
P202	163343,60	8241547,84	436,78	433,74	317 ° 14 ′ 53,0 ″
P203	162736,70	8241331,96	644,16	639,66	250 ° 25 ′ 11,0 ″

P204	162690,93	8241388,63	72,84	72,33	321 ° 4 ′ 20,6 ″
P205	162733,48	8241621,50	236,73	235,08	10 ° 21 ′ 11,6 ″
P206	162791,75	8243076,59	1456,25	1446,09	2 ° 17 ′ 37,0 ″
P207	162763,37	8243098,89	36,10	35,85	308 ° 9 ′ 26,2 ″
P208	162758,56	8243828,36	729,49	724,39	359 ° 37 ′ 19,8 ″
P209	162721,88	8244423,15	595,92	591,76	356 ° 28 ′ 15,1 ″
P210	162601,77	8244506,30	146,09	145,07	304 ° 41 ′ 42,3 ″
P211	162637,51	8244574,12	76,66	76,13	27 ° 47 ′ 37,1 ″
P212	162628,50	8244603,97	31,18	30,96	343 ° 12 ′ 5,3 ″
P213	162513,05	8244688,45	143,06	142,06	306 ° 11 ′ 35,5 ″
P214	162393,65	8244674,37	120,22	119,38	263 ° 16 ′ 28,0 ″
P215	162315,37	8244705,91	84,40	83,81	291 ° 56 ′ 36,2 ″
P216	162225,82	8244625,37	120,44	119,59	228 ° 1 ′ 57,6 ″
P217	162201,80	8244565,86	64,18	63,73	201 ° 58 ′ 44,0 ″
P218	162114,33	8244582,84	89,11	88,49	280 ° 59 ′ 11,3 ″
P219	162056,30	8244625,93	72,28	71,77	306 ° 35 ′ 56,5 ″
P220	161664,32	8244579,75	394,69	391,94	263 ° 16 ′ 50,1 ″
P221	161579,28	8244634,95	101,38	100,67	302 ° 59 ′ 1,8 ″
P222	161540,99	8244704,22	79,15	78,60	331 ° 3 ′ 51,1 ″
P223	161473,97	8244759,41	86,82	86,21	309 ° 28 ′ 20,6 ″
P224	161442,71	8244733,22	40,78	40,49	230 ° 2 ′ 32,2 ″
P225	161408,64	8244748,71	37,43	37,17	294 ° 26 ′ 38,1 ″
P226	161365,27	8244836,57	97,98	97,29	333 ° 43 ′ 46,4 ″
P227	161245,03	8244807,28	123,76	122,89	256 ° 18 ′ 41,5 ″
P228	161107,33	8244927,80	182,99	181,72	311 ° 11 ′ 39,1 ″
P229	161042,74	8244870,14	86,59	85,98	228 ° 14 ′ 41,9 ″
P230	161029,05	8244784,19	87,03	86,43	189 ° 2 ′ 58,8 ″
P231	160966,53	8244753,21	69,77	69,28	243 ° 38 ′ 30,5 ″
P232	160904,02	8244779,12	67,67	67,20	292 ° 30 ′ 35,6 ″
P233	160867,41	8244763,92	39,64	39,36	247 ° 26 ′ 34,0 ″
P234	160849,39	8244935,69	172,72	171,51	354 ° 0 ′ 37,9 ″
P235	160712,53	8245030,49	166,49	165,33	304 ° 42 ′ 34,0 ″
P236	160711,12	8245388,20	357,72	355,22	359 ° 46 ′ 27,9 ″
P237	160826,47	8245424,91	121,05	120,20	72 ° 20 ′ 59,4 ″
P238	160886,50	8245497,34	94,07	93,42	39 ° 39 ′ 9,8 ″

P239	160855,86	8245663,16	168,63	167,45	349 ° 31 ′ 52,6 ″
P240	160872,66	8245760,41	98,70	98,01	9 ° 47 ′ 53,8 ″
P241	160949,53	8245924,82	181,49	180,23	25 ° 3 ′ 31,2 ″
P242	161049,87	8246024,57	141,49	140,50	45 ° 10 ′ 19,9 ″
P243	161240,47	8246058,01	193,50	192,15	80 ° 2 ′ 57,6 ″
P244	161290,62	8246111,51	73,33	72,82	43 ° 9 ′ 8,3 ″
P245	161419,36	8246106,49	128,83	127,93	92 ° 13 ′ 52,2 ″
P246	161549,76	8246146,62	136,44	135,49	72 ° 53 ′ 50,1 ″
P247	161635,21	8246225,25	116,12	115,31	47 ° 22 ′ 40,0 ″
P248	161715,49	8246226,21	80,28	79,72	89 ° 19 ′ 8,2 ″
P249	162027,53	8246417,82	366,17	363,62	58 ° 26 ′ 46,8 ″
P250	163402,02	8245298,63	1772,52	1760,15	129 ° 9 ′ 16,4 ″
P251	163843,01	8245011,74	526,10	522,42	123 ° 2 ′ 45,4 ″
P252	163922,15	8245169,55	176,54	175,31	26 ° 37 ′ 53,6 ″
P253	163992,59	8245240,93	100,29	99,59	44 ° 37 ′ 29,8 ″
P254	164202,01	8245341,39	232,26	230,64	64 ° 22 ′ 17,7 ″
P255	164373,45	8245486,46	224,59	223,02	49 ° 45 ′ 44,9 ″
P256	164477,16	8245528,05	111,74	110,96	68 ° 9 ′ 2,9 ″
P257	164694,94	8245797,22	346,24	343,82	38 ° 58 ′ 28,6 ″
P258	164769,59	8245847,83	90,19	89,56	55 ° 52 ′ 6,8 ″
P259	165132,03	8245368,82	600,67	596,48	142 ° 53 ′ 12,8 ″
P260	164864,21	8245155,99	342,09	339,70	231 ° 31 ′ 30,2 ″
P261	164825,15	8244948,62	211,02	209,54	190 ° 40 ′ 7,1 ″
P262	165028,10	8244685,60	332,22	329,90	142 ° 20 ′ 41,7 ″
P263	164933,10	8244628,12	111,04	110,27	90 ° 0 ′ 0,0 ″
P264	164990,55	8244551,99	95,38	94,71	142 ° 57 ′ 36,2 ″
P265	164914,31	8244498,69	93,02	92,37	235 ° 2 ′ 31,2 ″
P266	165001,29	8244374,18	151,88	150,82	145 ° 3 ′ 49,6 ″
P267	165164,04	8244150,18	276,89	274,95	143 ° 59 ′ 52,5 ″
P268	165130,29	8244121,79	44,11	43,80	229 ° 56 ′ 12,4 ″
P269	165136,53	8244101,56	21,17	21,02	162 ° 50 ′ 9,8 ″
P270	165161,40	8244079,87	33,00	32,77	131 ° 5 ′ 58,3 ″
P271	165210,64	8244118,95	62,86	62,42	51 ° 33 ′ 9,1 ″
P272	165422,35	8244065,03	218,48	216,95	104 ° 17 ′ 25,6 ″
P273	165476,25	8244083,63	57,01	56,62	70 ° 57 ′ 2,4 ″

P274	165588,41	8243949,54	174,82	173,60	140 ° 5 ' 21,5 "
P275	165573,59	8243935,25	20,58	20,44	226 ° 2 ' 29,8 "
P276	165610,63	8243863,81	80,47	79,91	152 ° 35 ' 32,7 "
P277	165769,39	8243898,74	162,55	161,41	77 ° 35 ' 33,3 "
P278	165731,70	8243951,15	64,55	64,10	324 ° 16 ' 41,4 "
P1	166029,41	8244090,38	328,66	326,37	64 ° 56 ' 10,8 "

LEI COMPLEMENTAR Nº 886, DE 24 DE JULHO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estende o uso dos lotes que menciona na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estendido aos usos permitidos o uso coletivo e, exclusivamente, a classe de atividade de educação fundamental (código 80.12-8), para as unidades imobiliárias nas seguintes localidades da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I:

I – SHCN, EQN, faixas 200 e 300, Lotes B;

II – SHCS, EQS, faixas 200 e 300, Lotes B;

III – SHCN, EQN 100/300 e 200/400;

IV – SHCS, EQS 100/300 e 200/400;

V – SHCGN, Lotes JI, Creches e EC.

Art. 2º Fica estendido aos usos permitidos o uso coletivo, classe de atividade de educação média de formação geral, profissionalizante ou técnica (código 80.2), para as unidades imobiliárias nas seguintes localidades da RA I:

I – SHCGN 704, Área Especial;

II – SHCGN 706, Escola Classe;

III – SHCGN 706, Conjunto A;

IV – SHCGN 708, Bloco C;

V – SHCGN 712, Conjunto B;

VI – SHCGN 713, Escola Classe;

VII – SHCGN 715, Bloco A, Escola Classe;

VIII – SHCGN 713, Área Especial;

IX – SHCGN 714/715, Bloco B.

Art. 3º A extensão de uso referida nos arts. 1º e 2º aplica-se exclusivamente aos estabelecimentos que comprovem estar em funcionamento nos dois anos anteriores à publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para as atividades de educação profissionalizante ou técnica (código 80.2) e educação complementar (código 80.C), o prazo estabelecido no caput é de um ano anterior à publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica estendida aos usos permitidos a atividade de educação profissionalizante ou técnica (código 80.2) e educação complementar (código 80.C), para as unidades imobiliárias nas seguintes localidades da RA I:

I – SCR N 702/703, 704/705, 706/707, 708/709, 710/711, 712/713, 714/715 e 716;

II – SHCGN 702/703, 704/705, 706/707, 708/709, 710/711, 712/713, 714/715 e 716.

Art. 5º Os usos e atividades estabelecidos nesta Lei Complementar estão em conformidade com a Classificação de Usos vigente no Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 887, DE 24 DE JULHO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a manutenção do cercamento de área pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Até a publicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo ou do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, conforme o caso, e da regulamentação daí decorrente, é permitida a manutenção do cercamento de área pública, contígua a lotes de habitação unifamiliar ou multifamiliar, desde que não haja:

I – impedimento de natureza urbanística ou ambiental;

II – interferência no sistema viário ou no normatizado nos Planos Diretores Locais.

Parágrafo único. A manutenção do cercamento de que trata este artigo restringe-se aos casos autorizados em lei que tenha sido declarada inconstitucional por inobservância da iniciativa privativa do Governador.

Art. 2º Na área pública cercada na forma do art. 1º, é vedada:

I – a impermeabilização do solo;

II – a exploração comercial;

III – a cobertura ou a edificação.

Art. 3º São deveres do responsável pelo cercamento:

I – manter a área cercada em bom estado;

II – promover o ajardinamento e o plantio de árvores, preferencialmente com espécies nativas.

Art. 4º O Poder Público pode, a qualquer tempo, retomar a área objeto de cercamento, de forma total ou parcial, permanente ou transitória.

Parágrafo único. A retomada de que trata este artigo não implica pagamento de indenização.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 888, DE 24 DE JULHO DE 2014.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a realização de estudos técnicos destinados a verificar a viabilidade urbanística, ambiental e fundiária para a regularização dos loteamentos informais consolidados na forma de loteamento fechado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para fins do que dispõe o art. 122, XI, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, devem ser realizados os estudos técnicos necessários para verificar a viabilidade urbanística, ambiental e fundiária para a regularização dos loteamentos informais consolidados na forma de loteamento fechado.

Parágrafo único. A partir dos estudos técnicos de que trata este artigo, o regulamento deve dispor sobre a viabilidade urbanística, ambiental e fundiária para a regularização e sobre a possibilidade de manutenção dos cercamentos e das portarias de acesso nos loteamentos informais.

Art. 2º Até a publicação do regulamento previsto no art. 1º, parágrafo único, fica vedado o cercamento de loteamentos informais, observado o art. 3º.

Parágrafo único. O descumprimento da vedação de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 3º Ficam mantidos os cercamentos edificados até 30 de maio de 2007 em loteamentos informais consolidados, até que seja editada a legislação de que trata esta Lei Complementar.

Art. 4º Os loteamentos informais que possuam cercamento na forma do art. 3º podem manter as portarias de acesso de moradores e visitantes.

§ 1º A portaria prevista neste artigo pode ser constituída por cancelas, guaritas, circuito interno de TV e meios de identificação para controle de automóveis e pessoas.

§ 2º É garantido, mediante simples identificação ou cadastramento, o acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes nas áreas fechadas do loteamento.

§ 3º O Poder Público e as concessionárias de serviços públicos, representados por seus agentes, devem ter acesso ao loteamento informal independentemente de prévia autorização, desde que devidamente identificados.

Art. 5º A inviabilidade de manutenção do cercamento não gera qualquer direito às benfeitorias realizadas.

Art. 6º A desobstrução das áreas cercadas consideradas impedidas por disposições contidas nesta Lei Complementar e na regulamentação decorrente deve ser realizada pelos responsáveis no prazo de 15 dias, contados da notificação.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do prazo deste artigo, compete ao Poder Público, por meio do órgão ou da entidade competente, promover a desobstrução, devendo ser cobradas dos responsáveis as despesas dela decorrentes.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ATIVIDADES											
01 126	6005 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									4.000.000
01 126	6005 2557 2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100			4.000.000
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA										1000000
ATIVIDADES											
01 031	6204 4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE									1.000.000
01 031	6204 4193 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE-- PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100			1.000.000
TOTAL - FISCAL											5.000.000
TOTAL - GERAL											5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200000		
ATIVIDADES											
15 451	6208 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							50.000		
15 451	6208 4092 1672	(***) (EP) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE SARAH KUBISTCHEK	1								
				F	3	90	0	100	50.000		
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000		
15 451	6208 1110 1725	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1								
				F	4	90	0	100	150.000		
TOTAL - FISCAL											200.000
TOTAL - GERAL											200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000		
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000		
15 451	6208 1110 1727	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	2								
				F	4	90	0	100	300.000		
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - GERAL											300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6208 1110 1741	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM A RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 1743	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								800000
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							800.000
15 451	6003 3903 1526	(**)(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	800.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								750000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							750.000
15 451	6208 1110 1803	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 1805	(EP) EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - GERAL									1.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 1825	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 1842	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	28	F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								100000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6208 1110 1848	(EP) Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na RA DE VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 1	30	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								571000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							300.000
13 392	6219 4091 2232	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO SEMEANDO O JARDIM DE INFÂNCIA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	300.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							271.000
13 392	6219 3678 1502	(EP) REALIZAÇÃO DO PROJETO RESGARTE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	99						
				F	3	50	0	100	150.000
13 392	6219 3678 1511	(EP) APOIO AO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASILIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 2325	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À ASSOC. DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	50	0	100	21.000
TOTAL - FISCAL									571.000
TOTAL - GERAL									571.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								220000
ATIVIDADES									
08 244	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							220.000
08 244	6211 4089 5736	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA ADRA AO CEPAI-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	220.000
TOTAL - SEGURIDADE									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								900000
PROJETOS									
12 365	6221 1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL							900.000
12 365	6221 1002 1720	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTINA CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 10000	6						
				F	4	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1000000
PROJETOS									
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							1.000.000
15 812	6206 1745 4747	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								10897000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							10.897.000
15 451	6208 1110 1877	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	997.000
15 451	6208 1110 1881	(EP) Execução de obras de Urbanização nas Regiões Administrativas do DF	99						
				F	4	90	0	100	9.900.000
TOTAL - FISCAL									10.897.000
TOTAL - GERAL									10.897.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								40000
PROJETOS									
06 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							40.000
06 451	6208 1110 1884	(EP) Implementação de obras diversas na PCDF ÁREA URBANIZADA (M2) 100	99						
				F	4	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								300000
ATIVIDADES									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							300.000
14 422	6222 4123 1685	(EP) APOIO AO PROJETO JOVEM CIDADÃO/ BOLA PRETA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
ATIVIDADES									
15 451	6208 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							VETADO
15 451	6208 4092 1672	(**)(EP) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE SARAH KUBISTCHEK	1						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.300.000
15 451	6208 1110 1730	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO GAMA	2						1.300.000
				F	4	90	0	100	
15 451	6208 1110 9853	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO A IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO FRENTE A IGREJA NOSSA APARECIDA NO SETOR OESTE- GAMA	2						VETADO
				F	4	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								4086663
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.086.663
15 451	6208 1110 1741	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM A RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE EM TAGUATINGA	3						1.086.663
				F	4	90	0	100	
16 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.000.000
16 451	6208 1110 1740	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA - RA III	3						3.000.000
				F	4	90	0	100	
6219	CULTURA								20000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							20.000
13 392	6219 3678 1462	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CUTURAIIS-PARADA LGBT DE TAGUATINGA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	3						20.000
				F	3	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									4.106.663
TOTAL - GERAL									4.106.663

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								20000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							20.000
13 392	6219 3678 1463	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - PARADA LGBT DE BRAZLÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	4						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1720000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.720.000
15 451	6208 1110 1747	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO DISTRITO FEDERAL-SOBRADINHO/DF ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	5						
				F	4	90	0	100	120.000
15 451	6208 1110 1749	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO	5						
				F	4	90	0	100	900.000
15 451	6208 1110 1751	(EP) Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na RA DE SOBRADINHO ÁREA URBANIZADA (M2) 1	5						
				F	4	90	0	100	700.000
TOTAL - FISCAL									1.720.000
TOTAL - GERAL									1.720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								50000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							50.000
13 392	6219 3678 5890	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE SANTA RITA- PLANALTINA	6						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								20000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							20.000
13 392	6219 3678 1472	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - PARADA LGBT DO PARANOÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	7						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								20000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							20.000
13 392	6219 3678 1474	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARADA LGBT DE CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								20000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							20.000
13 392	6219 3678 1477	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARADA LGBT DE SAMAMBAIA	12						
				F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								320000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							20.000
13 392	6219 3678 1479	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARADA LGBT DE SANTA MARIA 2014	13	F	3	90	0	100	20.000
13 392	6219 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							300.000
13 392	6219 5928 1703	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NA QR 215/315 E QR 204/304 EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									320.000
TOTAL - GERAL									320.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								250000
PROJETOS									
15 541	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 541	6208 1110 1798	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO SÃO SEBASTIAO DISTRITO FEDERAL-SÃO SEBASTIÃO/DF ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	14	F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								200000
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
15 451	6003 3903 1526	(**)(EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								220000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							220.000
13 392	6219 3678 1483	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - PARADA LGBT DE ÁGUAS CLARAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	20						
13 392	6219 3678 5892	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- ÁGUAS CLARAS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	20	F	3	90	0	100	20.000
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								500000
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
15 451	6003 3903 1529	(***) (EP) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II PRÉDIO REFORMADO (M2) 25000	21						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 1848	(EP) Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na RA DE VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 1	30						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								250000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	6208 1110 1850	(EP) Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na RA DA FERCAL	31						
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								200000
PROJETOS									
20 601	6201 3245	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS							200.000
20 601	6201 3245 1409	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DE PRODUTORES NA REGIÃO DE PLANALTIMA PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 70	6						
				F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								200000
ATIVIDADES									
20 606	6201 4111	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL							200.000
20 606	6201 4111 5669	(EPE) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL-APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "CADASTRO GERAL DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL - CGPR/DF" - A SER DESENVOLVIDO PELA FAPE/DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								3169003
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							190.000
13 392	6219 4090 1606	(EP) APOIO À FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA EM PLANALTINA	6	F	3	90	0	100	40.000
13 392	6219 4090 1629	(EP) DIA DO EVANGÉLICO DO DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							100.000
13 392	6219 4091 1655	(EP) APOIO AO PROJETO "BRASÍLIAGENDA NAS ESCOLAS". PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	1	F	3	90	0	100	100.000
PROJETOS									
13 391	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 391	6219 3678 5165	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROGRAMA VISITE A PRAÇA- PLANO PILOTO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	F	3	50	0	100	150.000
13 391	6219 3678 5166	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DA JORNADA DO PATRIMÔNIO NO-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	100.000
13 391	6219 3678 5169	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO PROGRMA VISITE O CATETINHO-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	150.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							2.479.003
13 392	6219 3678 1496	(EP) REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	14	F	3	50	0	100	50.000
13 392	6219 3678 2325	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À ASSOC. DESPERTAR SABEDORIA NO SOL NASCENTE- CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	9						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 2674	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO AMBITO DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	129.001
				F	3	90	0	100	2.300.002
TOTAL - FISCAL									3.169.003
TOTAL - GERAL									3.169.003

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES										
12 361	6221 4150	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO								150.000
12 361	6221 4150 1687	(EP) MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITOFEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 50	99							
				F	3	90	0	100		150.000
PROJETOS										
12 365	6221 1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES								500.000
12 365	6221 1001 1719	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR SUL DO GAMA CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 1000	2							
				F	4	90	0	100		500.000
12 365	6221 1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL								100.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 365	6221 1002 1720	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTINA CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 10000	6						
				F	4	90	0	100	100.000
12 365	6221 3230	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							165.000
12 365	6221 3230 1977	(EP) IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	99						
				F	5	90	0	100	165.000
TOTAL - FISCAL									1.515.000
TOTAL - GERAL									1.515.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								75.776
PROJETOS									
23 691	6207 3176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA							75.776
23 691	6207 3176 5314	(EPP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA - PLANALTINA- PLANALTINA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	6						
				F	3	90	0	100	75.776
TOTAL - FISCAL									75.776
TOTAL - GERAL									75.776

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
15 451	6208 4089	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								VETADO
15 451	6208 4089 1110	(EP) Implementação de obras em diversas RAs do DF	99	F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							600000

PROJETOS										
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							600.000	
27 812	6206 3440 1429	(***) (EP) IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DO 9º GBM QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 10000	6	F	4	90	0	100	300.000	
27 812	6206 3440 1430	(***) (EP) IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO 8º GBM E 16º GBM QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 10000	99	F	4	90	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							200000

PROJETOS										
06 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000	
06 451	6208 1110 1884	(EP) Implementação de obras diversas na PCDF ÁREA URBANIZADA (M2) 100	99	F	4	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES										
13 695	6230 4090	APOIO A EVENTOS								200.000
13 695	6230 4090 1650	(EP) APOIO A CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTIS NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
13 695	6230 4090 1651	(EP) APOIO A COMEMORAÇÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA E DIA DAS CRIANÇAS NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
PROJETOS										
23 695	6230 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO								100.000
23 695	6230 3213 5639	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-APOIO AO PROJETO "CAMA E CAFÉ" - PROGRAMA DE HOSPEDAGEM ALTERNATIVA DO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								380000	
PROJETOS										
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							380.000	
27 812	6206 1745 1919	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	380.000	
TOTAL - FISCAL										380.000
TOTAL - GERAL										380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								250000	
PROJETOS										
04 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							250.000	
04 126	6003 1471 1899	(EP) APOIO PARA AÇÕES DA AGEFIS - LICENÇA ORACLE PARA SERVIDORES (TI) SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	250.000	
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								100000	
PROJETOS										
04 126	6203 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							100.000	
04 126	6203 1471 5837	(EPE) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE SISTEMA IPS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							4000000
ATIVIDADES									
04 131	6203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							4.000.000
04 131	6203 8505 1711	(EP) PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL EM PROL DA COMUNIDADE	99	F	3	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							5000000
ATIVIDADES									
01 122	6005 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
01 122	6005 8517 0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	1.000.000
PROJETOS									
01 126	6005 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							4.000.000
01 126	6005 1471 0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	F	4	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							1050000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.050.000
15 451	6208 1110 1756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ ÁREA URBANIZADA (M2) 1700	7	F	4	90	0	100	1.050.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - GERAL									1.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 5889	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	8						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 1577	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2	9						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								197000
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							197.000
15 451	6003 3903 1528	(***) (EP) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO I	17						
				F	4	90	0	100	197.000
6219	CULTURA								800000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							500.000
13 392	6219 3678 1481	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10	17						
				F	3	90	0	100	500.000
13 392	6219 5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS							300.000
13 392	6219 5928 1704	(EP) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO RIACHO FUNDO BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) 1	17						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									997.000
TOTAL - GERAL									997.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								900000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							900.000
15 451	6208 1110 1827	(EP) EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 50000	21						
				F	4	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 1595	(EP) Apoio a Eventos Culturais na RA DE SOBRADINHO II	26						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								2520000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							1.200.000
13 392	6219 4090 1615	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	0	100	600.000
13 392	6219 4090 1616	(EP) APOIO A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	90	0	100	600.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							520.000
13 392	6219 4091 2232	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO SEMEANDO O JARDIM DE INFÂNCIA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	300.000

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							500000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							500.000
15 451	6207 1302 1889	(EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO RIACHO FUNDO II FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 1	21						
				F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							61000
ATIVIDADES									
08 244	6211 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							61.000
08 244	6211 4089 5739	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO AO PROJETO INTEGRAR-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 100	99						
				S	3	50	0	100	61.000
TOTAL - SEGURIDADE									61.000
TOTAL - GERAL									61.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6208 1110 9868	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								500000
ATIVIDADES									
15 451	6208 4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							VETADO
15 451	6208 4158 1689	(EPE) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE "API", NA QUADRA EQ 30/49, AO LADO DA ESCOLA CLASSE -EC 19 NO SETOR LESTE DO- GAMA	2	F	4	90	0	100	VETADO
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6208 1110 9869	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA RA DO- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	2	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 5898	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA DA SGN - A/E - 25/27 TAGUATINGA NORTE-TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								120000
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							120.000
27 812	6206 3678 5901	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EM SOBRADINHO-DF- SOBRADINHO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	5						

6219	CULTURA		F	3	90	0	100	120.000
								200000

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						200.000
13 392	6219 3678 5902	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SOBRADINHO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	5					
								200.000
TOTAL - FISCAL								320.000
TOTAL - GERAL								320.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								200000

PROJETOS

13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 5903	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- PARANOÁ EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	7						
								200.000	
TOTAL - FISCAL								200.000	
TOTAL - GERAL								200.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1900000

PROJETOS

15 244	6208 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO							1.500.000
15 244	6208 3246 9697	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO-CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NA RA DO- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
								1.500.000	
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 400	8						
								400.000	
TOTAL - FISCAL								1.900.000	
TOTAL - GERAL								1.900.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
15 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								200.000
15 451	6209 1836 6958	(EPE) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO-CRUZEIRO	11							
				F	4	90	0	100		200.000
6219	CULTURA									100000

PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								100.000
13 392	6219 3678 5904	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS- CRUZEIRO	11							
				F	3	90	0	100		100.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								100000

ATIVIDADES										
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO								100.000
04 421	6222 2426 8483	(EPE) REINTEGRA CIDADÃO-- CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	11							
				F	3	91	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL									750.000	
TOTAL - GERAL									750.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								300000

PROJETOS										
15 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								300.000
15 451	6209 1763 9529	(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DE- SANTA MARIA REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1000	13							
				F	4	90	0	100		300.000
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - GERAL									300.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1800000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.800.000
15 451	6208 1110 9872	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 1800	14						
				F	4	90	0	100	1.800.000
TOTAL - FISCAL									1.800.000
TOTAL - GERAL									1.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								610000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							610.000
15 451	6208 1110 9873	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS NO- RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 200	15						
				F	4	90	0	100	210.000
15 451	6208 1110 9874	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO- RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									610.000
TOTAL - GERAL									610.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 9875	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 400	21						
				F	4	90	0	100	400.000
6219	CULTURA								200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 5906	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- RIACHO FUNDO II EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	21						
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 9876	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO- VARJÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 400	23						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								100000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	6219 3678 5907	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA REGUNAL DO- SIA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2	29						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								900000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							900.000
15 451	6208 1110 9877	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 300	30						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1110 9878	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 300	30						
				F	4	90	0	100	600.000
6219	CULTURA								180000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							180.000
13 392	6219 4090 5900	(EPE) APOIO A EVENTOS-CONGRESSO O BRASIL SOB ORDEM E PROGRESSO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 30000	99						
				F	3	90	0	100	180.000
TOTAL - FISCAL									1.080.000
TOTAL - GERAL									1.080.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								200000
ATIVIDADES									
20 606	6201 4111	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL							200.000
20 606	6201 4111 5670	(EPE) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO CADASTRO GERAL DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL - CGPR" - A SER DESENVOLVIDO PELA FAPE/DF"-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	160.000
				F	4	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO
ATIVIDADES									
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							VETADO
27 812	6206 2024 5823	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-APOIO PROJETO CAPOEIRA - TRABALHO SOCIAL PERIFÉRICO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
6219	CULTURA								2730001
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							1.480.000
13 392	6219 4090 5901	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ARTE E CULTURA NO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	140.000
13 392	6219 4090 5902	(EPE) APOIO A EVENTOS-FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 4090 5903	(EPE) APOIO A EVENTOS-DO CLUBE RECREATIVO BOLA PRETA DE- SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 4090 5904	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA- PLANALTINA	6						
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	6219 4090 5905	(EPE) APOIO A EVENTOS-CONGRESSO MDA FESTIVAL DE BANDAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 4090 5907	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO CENTRAL ORGANIZADA DE MATRIZ AFRICANA - AFROCOM-SOBRADINHO II	26						
				F	3	50	0	100	40.000
13 392	6219 4090 5908	(EPE) APOIO A EVENTOS-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF- PARANOÁ	7						
				F	3	90	0	100	550.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							150.000
13 392	6219 4091 5818	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO III BIFF - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	150.000
13 422	6219 4090	APOIO A EVENTOS							50.000
13 422	6219 4090 5906	APOIO A EVENTOS-DE ENFRETEAMENTO À HOMOFOBIA-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	50.000
PROJETOS									
13 391	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 391	6219 3678 5909	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-JORNADA DO PATRIMÔNIO NO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	400.000
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							650.000
13 392	6219 3678 5908	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO ENCONTRO CULTURAL GOSPEL- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 5910	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO COPA DO MUNDO 2014 BRASÍLIA DA O TOM-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	250.000
13 392	6219 3678 5911	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO EVENTO PARÓQUIA N.S.APARECIDA- SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 5912	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO 5º FESTIVAL DE MÚSICA RENOVA-TE NO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									2.730.003
TOTAL - GERAL									2.730.003

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6211 9101	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS							VETADO
08 244	6211 9101 0001	(EPE) APOIO A ENTIDADES SOCIAIS-EXECUÇÃO DE OBRAS: COBERTURA DA QUADRA, ALAMBRADO, VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA DO LAR DA CRIANÇA CASA DE ISMAEL- PLANO PILOTO	1	S	4	50	0	100	VETADO
08 244	6211 9101 0002	(EPE) APOIO A ENTIDADES SOCIAIS-REFORMA DO PRÉDIO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO - OASAS, EM- SANTA MARIA	13	S	4	50	0	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								550000
ATIVIDADES									
12 391	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
12 391	6219 4091 5820	(EPE) APOIO A PROJETOS-IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99	F	3	50	0	100	200.000
12 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							350.000
12 392	6219 4091 5819	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO BRASÍLIAGENDA NAS ESCOLAS"-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	100.000
12 392	6219 4091 5821	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO BRASÍLIAGENDA NA ESCOLA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	100.000
12 392	6219 4091 5822	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO BRASÍLIAGENDA ESCOLA-2014-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	150.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								600000

ATIVIDADES

12 366	6221 2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							100.000
12 366	6221 2964 9325	(EPE) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-APOIO A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PAPA/DF-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1000	99	F	3	90	0	100	100.000

PROJETOS

12 363	6221 1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC							500.000
12 363	6221 1755 0003	(EPE) PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC--DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 100	99	F	4	90	0	100	500.000

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								8.236.663
15 451	6208 1110 9879	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO CONDOMÍNIO DEL LAGO NO ITAPOÁ - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA- ITAPOÁ	28							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 20000		F	4	90	0	100		4.500.000
15 451	6208 1110 9880	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ESTACIONAMENTO NA SGAN 609 - PARÓQUIA DO VERBO DIVINO- PLANO PILOTO	1							
				F	4	90	0	100		736.663
15 451	6208 1110 9881	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NAS VIAS DO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100		3.000.000
15 451	6208 1110 9882	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS RA'S DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 20000		F	4	90	0	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										8.236.663
TOTAL - GERAL										8.236.663

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								15000	
ATIVIDADES										
13 303	6219 4091	APOIO A PROJETOS							15.000	
13 303	6219 4091 5826	(EPE) APOIO A PROJETOS-NAS ÁREA DE MÚSICA E COMUNICAÇÃO NO CAPS- PARANOÁ	7							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		S	4	90	0	100	15.000	
TOTAL - SEGURIDADE										15.000
TOTAL - GERAL										15.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								200000	
PROJETOS										
06 122	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							200.000	
06 122	6217 3467 9579	(EPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-PARA A PCDF-DISTRITO FEDERAL	99							
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100		F	4	90	0	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6215	TRÂNSITO SEGURO								4000000
ATIVIDADES									
06 131	6215 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							4.000.000
06 131	6215 8505 8730	(EPE) PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DE UTILIDADE PÚBLICA VOLTADA PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 20	99						
				F	3	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								750000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							250.000
13 392	6219 4090 5909	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	250.000
27 812	6219 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
27 812	6219 4090 5910	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AOMUNDIAL DE FISCULTURISMO - BRASÍLIA BRASIL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	200.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 5914	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AOS ENSAIOS DO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO - COPA 2014 NA ARENA FIFA FAN FEST-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
19 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
19 695	6219 3678 5913	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ENCONTRO INTERNACIONAL - CULTURA DE REDE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
6230	TURISMO								200000
PROJETOS									
23 695	6230 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO							200.000
23 695	6230 3213 5640	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-APOIO AO PROJETO CAMA E CAFÉ" - PROGRAMA DE HOSPEDAGEM ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL."-DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
23 695	6230 3213 5641	(EPE) IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-DE HOSPEDAGEM ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL."-DISTRITO FEDERAL POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									950.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							309000

ATIVIDADES

27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							309.000
27 812	6206 2024 5822	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-APOIO PROJETO CAPOEIRA - TRABALHO SOCIAL PERIFÉRICO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	90	0	100	309.000

TOTAL - FISCAL

309.000

TOTAL - GERAL

309.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							290000

PROJETOS

04 126	6203 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							290.000
04 126	6203 1471 5840	(EPE) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	250.000

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150201/15201 40201						9.000.000	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP							
12.364.6205.4067							
CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA							
Ref. 000554 0001							
CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL							
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0							
	99	33.90.18	0	100	9.000.000	9.000.000	
2014AC00370 TOTAL						9.000.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
150201/15201 40201						9.000.000	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP							
04.122.6003.1765							
BRASÍLIA SEM FRONTEIRA							
Ref. 007654 0002							
BRASÍLIA SEM FRONTEIRA-BRASÍLIA SEM FRONTEIRA-EXTERIOR							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
	98	33.90.39	0	100	9.000.000	9.000.000	
2014AC00370 TOTAL						9.000.000	

DECRETO Nº 35.658, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Institui o Escritório Técnico Especial - ETE para análise e aprovação de projetos necessários à execução de obras de infraestrutura urbana em diversas localidades no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Escritório Técnico Especial - ETE, com a responsabilidade de analisar e aprovar adequações de projetos relativos às localidades beneficiadas pelos recursos dos Programas Pró-Transporte e Pró-Moradia, e das contempladas com empreendimentos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, onde serão realizadas obras de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, calçadas, acessibilidade urbana e drenagem pluvial.

Art. 2º Compete ao Escritório Técnico Especial - ETE:

I – Analisar as adequações de projetos necessários à execução das obras descritas no art. 1º;
II – Aprovar as adequações de projetos necessárias à implantação das obras descritas no art. 1º; e
III – Emitir parecer de aprovação ou de indeferimento das adequações dos projetos.

Art. 3º O Escritório Técnico Especial - ETE será composto por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal:

I – Secretaria de Estado de Obras do DF – SO;

II – Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF - SEDHAB;

III – CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do DF;

IV – NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

V – CEB - Companhia Energética de Brasília – CEB;

VI – CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF;

VII – BRASÍLIA AMBIENTAL - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF; e

VIII – ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF.

Parágrafo único. Os Dirigentes Superiores dos Órgãos e Entidades relacionados no caput deste artigo indicarão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Decreto, seus representantes e respectivos suplentes à Secretaria de Estado de Obras.

Art. 4º A Coordenação do Escritório Técnico Especial - ETE será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Obras do DF.

§1º As reuniões do Escritório Técnico Especial - ETE ocorrerão de acordo com a necessidade avaliada pela Coordenação.

§2º As reuniões do Escritório Técnico Especial - ETE serão convocadas pela Coordenação, sendo assegurada a liberação dos membros por seus Órgãos ou Entidades de origem.

Art. 5º Caberá, também, à Secretaria de Estado de Obras do DF:

I - a alocação de meios materiais adequados ao funcionamento do Escritório Técnico Especial - ETE; e

II – a gestão dos contratos e das aprovações necessárias junto aos Agentes Financeiros.

Art. 6º Os membros titulares e suplentes que compõem o Escritório Técnico Especial - ETE, na forma definida pelo art. 3º deste Decreto, serão indicados pelos respectivos Dirigentes Superiores e designados por Portaria do Secretário de Estado de Obras do DF.

§1º Os membros do ETE serão investidos de poderes, expressamente concedidos pelos órgãos que representam, para, de acordo com as peculiaridades de cada procedimento administrativo, emitir parecer de aprovação ou de indeferimento das adequações dos projetos submetidos a sua análise, ou apresentar relatório de exigências técnicas.

§2º Os pareceres de que trata o parágrafo anterior terão validade em todo o Distrito Federal e terão efeitos normativos.

§3º As aprovações condicionadas terão sua eficácia sujeita ao implemento de requisitos previstos na legislação de regência e deverão compor termo de compromisso, que integrará cada certificado de aprovação a ser emitido pelo ETE.

Art. 7º O Escritório Técnico Especial - ETE manter-se-á em atividade até a conclusão das obras de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento dos trabalhos de que trata o caput deste artigo, o Escritório Técnico Especial - ETE fica autorizado a solicitar dados e informações a Órgãos e Entidades do Governo do Distrito Federal, os quais deverão manifestar-se sobre as informações solicitadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Estado de Obras elaborar e submeter proposta de Regimento Interno do Escritório Técnico Especial – ETE aos membros que o compõem, se julgar necessário.

Parágrafo único. A aprovação do Regimento Interno de que trata o caput deste artigo deverá ser decidida, por maioria simples de votos, pelos membros do Escritório Técnico Especial – ETE e publicada mediante Portaria da Secretaria de Estado de Obras.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 64, do Regimento Interno da Administração Regional de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e com fundamento no artigo 1º, combinado com o inciso I, do artigo 2º e inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 22.939, de 08 de maio de 2002, e tendo em vista os autos do processo 141.003.144/2011, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar projeto urbanístico de detalhamento de estacionamento público localizado na SHCGN/CLRN 713/714 previsto nas plantas SCLR/NORTE PR-10/1 e SCLR/NORTE PR-23/2, consubstanciado na planta de locação DT 007/2014 de 05/06/2014, conforme autos do Processo nº 141.003.144/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 09.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

U.G: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9784

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
44.90.51	100	R\$ 132.847,13

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários destinados a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e bocas de lobo na QN 320, Conj. 05 à 08 em Samambaia, processo nº 112.002.612/2013 conforme Ofício nº 804/2014 - GAB / ADM - Samambaia

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FRANÇA LOPO	NILSON MARTORELLI
Chefe de Gabinete	Diretor presidente
Administração Regional de Samambaia	U.O. Favorecida
U.O Cedente	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 24 de julho de 2014.

Processo: 147.000.072/2014. Interessado: Administração Regional da Candangolândia. Assunto: Contratação Artística (Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia). TORNAR SEM EFEITO as Ratificações de Inexigibilidade de Licitação, publicadas no DODF nº 149, de 23 de julho de 2014, quarta-feira, página 56, por ter havido duplicidade de informações e conter erros no original, que serão sanados e republicados posteriormente com a devida correção.

ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE JULHO DE 2014. (*)

Altera a Portaria nº 116, de 10 de outubro de 2011, que estabelece órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal sob responsabilidade de atuação das Corregedorias-Adjuntas da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 8º, incisos II e VII da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 3.163, de 3 de julho de 2003, o artigo 57, incisos II e VII do art. 57 do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e o Decreto nº 33.205, de 20 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal sob responsabilidade de atuação das Corregedorias-Adjuntas da Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, conforme definido a seguir:

I – Corregedoria-Adjunta da Área de Governo:

- 1.Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEG
- 2.Governadoria do Distrito Federal
- 3.Casa Civil do Distrito Federal – CACI
- 4.Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF
- 5.Casa Militar do Distrito Federal
- 6.Secretaria de Estado Executivo de Conselho de Governo do Distrito Federal - SEECG
- 7.Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SEM
- 8.Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal – SEAE
- 9.Secretaria de Estado de Assuntos Internacionais do Distrito Federal
- 10.Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana Distrito Federal
- 11.Secretaria de Estado de Defesa Civil – SEDEC
- 12.Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal – SEI
- 13.Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – FDI

- 14.Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal – SEPIR
 - 15.Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – STC
 - 16.Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal – SEPI
 - 17.Secretaria de Comunicação Social – SECOM
 - 18.Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA
 - 19.Vice-Governadoria
 - 20.Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF
 - 21.Fundo de Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRO-JURÍDICO
 - 22.Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap
 - 23.Administração Regional de Brasília – RA I
 - 24.Administração Regional do Gama – RA II
 - 25.Administração Regional de Taguatinga – RA III
 - 26.Administração Regional de Brazlândia – RA IV
 - 27.Administração Regional de Sobradinho – RA V
 - 28.Administração Regional de Planaltina – RA VI
 - 29.Administração Regional do Paranoá – RA VII
 - 30.Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII
 - 31.Administração Regional de Ceilândia – RA IX
 - 32.Administração Regional do Guará – RA X
 - 33.Administração Regional do Cruzeiro – RA XI
 - 34.Administração Regional de Samambaia – RA XII
 - 35.Administração Regional de Santa Maria – RA XIII
 - 36.Administração Regional de São Sebastião – RA XIV
 - 37.Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV
 - 38.Administração Regional do Lago Sul – RA XVI
 - 39.Administração Regional do Riacho Fundo – RA XVII
 - 40.Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII
 - 41.Administração Regional de Candangolândia – RA XIX
 - 42.Administração Regional de Águas Claras – RA XX
 - 43.Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI
 - 44.Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII
 - 45.Administração Regional do Varjão – RA XXIII
 - 46.Administração Regional do Park Way – RA XXIV
 - 47.Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA – RAXXV
 - 48.Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI
 - 49.Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII
 - 50.Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII
 - 51.Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIX
 - 52.Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX
- II – Corregedoria-Adjunta da Área Econômica e de Infraestrutura:
- 1.Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF
 - 2.Banco de Brasília S/A – BRB
 - 3.BRB – Crédito, Financiamento e Investimento. S/A – BRB/CFI.
 - 4.BRB – Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários. S/A – BRB-DTVM
 - 5.Cartão BRB S/A
 - 6.BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A
 - 7.BSB Administradora de Ativos S/A
 - 8.BSB Participações S/A
 - 9.Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE
 - 10.Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAP
 - 11.Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEPLAN
 - 12.Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN
 - 13.Fundo de Melhoria da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO
 - 14.Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal – SEAP
 - 15.Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS
 - 16.Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV
 - 17.Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE
 - 18.Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR
 - 19.Empresa Brasiliense de Turismo – BRASÍLIATUR
 - 20.Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR
 - 21.Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI
 - 22.Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF
 - 23.Fundo de Apoio à pesquisa do Distrito Federal – FUNDAP
 - 24.Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI
 - 25.Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS

26.Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF
 27.Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR
 28.Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF
 29.Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF
 30.Sociedade de Abastecimento de Brasília – Em liquidação – SAB
 31.Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal- SEMPES
 32.Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal – SO
 33.Companhia Energética de Brasília – CEB Holding
 34.Companhia Energética de Brasília – CEB DISTRIBUIÇÃO
 35.Companhia Brasiliense de Gás – CEBGAS
 36.CEB Geração S.A. – CEB GERAÇÃO
 37.CEB Lajeado S.A – CEBLAJEADO
 38.CEB Participações S/A – CEBPAR
 39.Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
 40.Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB
 41.Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB
 42.Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB (em processo de extinção)
 43.Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB
 44.Fundo Habitacional do Distrito Federal – FUNDHAB
 45.Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS
 46.Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH
 47.Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB
 48.CAESB Participações – CAESBPAR
 49.Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM
 50.Florestamento e Reflorestamento S/A – PROFLOA
 51.Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB
 52.Jardim Botânico de Brasília – JBB
 53.Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM
 54.Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA
 55.Serviço de Limpeza Urbana – SLU
 56.Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal – STDF
 57.Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – FTPC
 58.Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF
 59.Transportes Urbanos do Distrito Federal – DFTRANS
 60.Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF
 61.Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB
 62.Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios - SERCOND
 III – Corregedoria-Adjunta da Área Social:
 1.Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES
 2.Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF
 3.Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS
 4.Fundação Hemocentro de Brasília – FHB
 5.Fundação Hospitalar do Distrito Federal – Em extinção – FHDF
 6.Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCB
 7.Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal – FSPMDF
 8.Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF
 9.Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos – FUNALFA
 10.Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
 11.Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB
 12.Fundação Educacional do Distrito Federal – Em extinção – FEDF
 13.Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST
 14.Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FASDF
 15.Fundo para Geração de Emprego e Renda para o Distrito Federal – FUNGER
 16.Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB
 17.Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS
 18.Fundo Antidrogas do Distrito Federal – FUNPAD
 19.Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON
 20.Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – FDCC
 21.Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal
 22.Fundo de Apoio ao Esporte – FAE

23.Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer – FUNEF
 24.Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP
 25.Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP
 26.Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF
 27.Fundo de Modernização Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCB
 28.Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF
 29.Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil – FUNCDF
 30.Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF
 31.Fundo de Modernização Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal – FUNPM
 32.Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF
 33.Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF
 34.Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
 35.Fundo de Apoio à Arte e à Cultura – FAAC
 36.Defensoria Pública do Distrito Federal
 37.Fundo de Apoio ao Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária – PROJUR
 38.Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal – SEOPS
 39.Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS
 40.Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal – SECRI.”
 MAURO ALMEIDA NOLETO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 147, de 21/07/2014, página 2 e DODF nº 149, de 23/07/2014, página 7.

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 98, de 27 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000447/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 98, de 27 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000084/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 98, de 27 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 2014, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 126-000005/2009, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ALMEIDA NOLETO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAS/DF E
II REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA

Data: 29 de julho de 2014.

Local: 3ª Avenida, Praça Padre Roque, Módulo III – Núcleo Bandeirante/DF – Salão da Igreja São João Bosco.

Horário: 9h30min – 17h

I – Abertura da 242ª Reunião Ordinária do CAS/DF

II – Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).

III – Posse de Conselheiros (as).

IV – Aprovação da Pauta.

V – Relato da Reunião Conjunta da Comissão de Política de Assistência Social e Comissão de Orçamento e Finanças.

Análise qualitativa e quantitativa da Execução Orçamentária do Fundo de Assistência Social – FAS/DF – 3º bimestre de 2014.

VI – Deliberação sobre as inscrições das Entidades: Movimento de Meninos e Meninas do Distrito Federal – MMM/DF e Educação em Foco, que não responderam ao comunicado do CAS/DF em razão do não cumprimento do art. 26 da Resolução nº 21/2012.

VII – Relatoria de Processos

1. Processo nº. 0380.001.203/2012 – Ação Social do Planalto (Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social) – Conselheira Losangelis;

2. Processo nº. 0380.002.092/2012 – Urbanidade e Inserção Social– URBIS (Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social) – Conselheira Losangelis;

3. Processo nº. 0380.002.993/2013 – Centro Popular de Formação da Juventude (Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social) – Conselheira Losangelis

VIII – Abertura da II Reunião Descentralizada e Ampliada – Sul

Edijanes Rosa Araújo – Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Oswaldo Russo – Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST.

IX – Mesa Temática: Participação Social, Controle Social e Política de Assistência Social.

Marlene de Fátima Azevedo Silva – Vice Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Coordenação: Daisy Aparecida Boaretto Constâncio – Secretária Executiva.

X – Debate.

XI – Encerramento.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/2014-CEDF, de 15 de julho de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000006/2012, RESOLVE: Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2017, a Escola Sagrada Família - Menino Deus, situada no SGAN Quadra 915, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Família de Maria, com sede na Rua Emiliano Perneta nº 640, Curitiba – Paraná. Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental, anos iniciais, que constitui anexo único do citado parecer, com observações quanto ao necessário aprofundamento de aspectos teórico-metodológicos.

Art. 3º Solicitar à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino-Cosine/Suplav/SEDF que confirme a ampliação das instalações físicas da instituição educacional, para fins de regularização, nos termos do inciso II do artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 118/2014-CEDF, de 15 de julho de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000194/2014, RESOLVE: Art. 1º Responder à Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional – Planaltina, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e outros, nos termos deste parecer.

Art. 2º Autorizar as instituições educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal que considerem para controle de frequência os seguintes casos: I. no caso do estudante matricular-se em outra época

que não o início do período letivo, o cômputo da frequência deverá incidir sobre o período que se inicia a partir de sua matrícula até o final do período letivo, calculado o percentual de 75 % (setenta e cinco por cento) sobre as atividades desse período; II. no caso de matrícula por transferência, a frequência será computada considerando-se o somatório da unidade de origem e da instituição recipiendária.

Art. 3º Recomendar que as instituições educacionais ofereçam atividades complementares compensatórias de infrequência, como forma de suprir as atividades escolares das quais o estudante não tenha participado.

Art. 4º Solicitar à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino/Suplav/SEDF que, após homologação, envie cópia do inteiro teor do citado parecer para todas as instituições educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 119/2014-CEDF, de 15 de julho de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000080/2014, RESOLVE: Art. 1º Responder ao Colégio Gonçalves Dias, mantido por LM Ensino Fundamental Ltda-ME, ambos com sede na Quadra 23, Conjunto I, Lotes 5 e 6, Paranoá - Distrito Federal, que a contratação de profissional habilitado em biblioteconomia não é fator impeditivo para seu funcionamento e/ou futuros recredenciamentos, até o ano de 2020, quando efetivamente o cumprimento da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 poderá ser exigido.

Art. 2º Informar ao Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) que este Conselho de Educação ainda não exige das instituições educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal o atendimento ao disposto na Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, sancionada pelo Governo Federal, cujos efeitos legais estarão em vigor a partir de 2020.

Art. 3º Solicitar à Assessoria do Conselho de Educação do Distrito Federal que, após homologação, envie cópia do inteiro teor do citado parecer ao Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), localizado no SCLN Quadra 407, Bloco D, Loja 30, Brasília – Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 07 de julho de 2014.

Processo nº 080.003787/2013. Assunto: Liberação de Recursos.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL em atendimento à Lei 3.682 de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, informamos a liberação de recursos referente ao Crédito Adicional do Processo nº 080.003787/2012, conforme tabela abaixo:

CONVÊNIO/PROGRAMA	DATA	FONTE DE RECURSOS	ORIGEM DOS RECURSOS	ORDEM BANCÁRIA	FINALIDADE	VALOR (R\$)
PAC II – Proinfância Termo nº 5887/2013	22/07/2014	132	FNDE	20140B632054	Implementação de Escolas para Educação Infantil	130.830,33
PAC II – Proinfância Termo nº 5887/2013	22/07/2014	132	FNDE	20140B632055	Implementação de Escolas para Educação Infantil	116.293,63
PAC II – Proinfância Termo nº 5887/2013	22/07/2014	132	FNDE	20140B632056	Implementação de Escolas para Educação Infantil	232.587,26
PAC II – Proinfância Termo nº 5887/2013	22/07/2014	132	FNDE	20140B632053	Implementação de Escolas para Educação Infantil	247.123,96

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 134/2014.

Processo: 043.002.238/2014; Interessada: EXPRESSO GUANABARA S/A; Assunto: Regime Especial.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea “d” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, combinada com a alínea “b” do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 06, de 13/05/2013, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº. 177/2014 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 136/2014.

Processo 127.006.069/2014; Interessada: CONCEBRA CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL; Assunto: Regime Especial.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea “d” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, combinada com a alínea “b” do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 06, de 13/05/2013, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº. 174/2014 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 137/2014.

Processo: 125.000.208/2014; Interessada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Assunto: Regime Especial.

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea “d” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, combinada com a alínea “b” do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 06, de 13/05/2013, decide INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº. 180/2014 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Isenção do IPTU/TLP- Aposentado, pensionistas beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05.09.2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço nº 21, de 02 de julho de 2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007 e na Lei nº 4.072 de 27 de dezembro de 2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos

até 31 de dezembro de 2015, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO e MOTIVO: 046.001.081/2014, MAURO MEDEIROS GUEDES, CD PV LUC RORIZ RUA 02 MD 12 LT 05, 49717189, 2014, o interessado é possuidor de outro imóvel. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 02, de 20/01/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.001482/2014, Francisca de Assis Souza Renault da Silva, 250.730.365.49, Contribuinte não se enquadra nas deficiências listadas no Convênio ICMS 38/12; 043.001297/2014, Valéria Cristina da Luz, 385.180.071-00, CNH sem as restrições referentes ao condutor e as adaptações do veículo contrariando o item III da cláusula terceira, do Convênio ICMS nº 38/2012 e item 130.5 do caderno de isenções do Decreto nº 18.955/97; 127.004596/2014, Rosalvo Lourenço da Silva, 516.543.266-15, Contribuinte não se enquadra nas deficiências listadas no Convênio ICMS 38/12, CNH sem as restrições referentes ao condutor e as adaptações do veículo contrariando o item III da cláusula terceira, do Convênio ICMS nº 38/2012 e item 130.5 do caderno de isenções do Decreto nº 18.955/97 e ausência de comprovante de residência no DF em nome do requerente contrariando o item IV da cláusula terceira, do Convênio ICMS nº 38/2012. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE SE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “c”, item 2, observada a Ordem de Serviço COATE nº 02, de 20/01/2014 e fundamentado na Lei Complementar nº. 833, de 27/05/2011, INDEFERE o pedido de parcelamento, em razão do não pagamento do sinal (5%, 10% ou 25% do valor consolidado) na data estipulada e/ou não ter suprida as pendências constantes do processo do contribuinte a seguir relacionado(s) em ordem de Nº DO PROCESSO, INTERESSADO E CPF/CNPJ: 043.005423/2013, Cloves Salvador do Nascimento, 00.601.443/0001-38.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 02, de 20/01/2014 e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08/02/2006, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, ao contribuinte abaixo nominado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, ÓBITO e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.005263/2014, Selma José Menezes, Aauto Bernardes Menezes, 21.11.2011, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Isenção IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 02, de 20/01/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S) E MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002760/2014, Kátia Rodrigues Cardoso, 629.237.907-82, LOW1379, 2014, a deficiência relatada no laudo não está prevista no item 1, da alínea “a”, do inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 67, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 02, de 20/01/2014 e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, na Lei nº 4.727/2011, de 28 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 34.024/2012 – Regulamento do IPVA, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (táxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047.000730/2014, Salomão Augusto de Faria, 059.754.681-91, OVO0768, 2014, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ões)/compensação(ões), ao(s) contribuinte(s) relacionado(s) a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, MOTIVO: 043.003001/2014, Albertino Dias Carneiro, IPTU/TLP, não comprovação do pagamento indevido; 043.005461/2013, Elizângela Pereira da Mata, IPTU/TLP, não comprovação do pagamento indevido; 043.002979/2014, Auto Viação Marechal Ltda, IPVA, não comprovação do pagamento indevido. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do art. 84, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UG: 220101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARA: UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO:

06.451.6217.1984.9797 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA NO TORORÓ

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
44.90.51	100	400.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário, para atender despesas com a construção da Sede do Conselho de Segurança Comunitária no Tororó, conforme Processo nº 143.000.287/207 da Administração Regional de Santa Maria – RA XIII.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Em exercício

U.O Cedente

NILSON MARTORELLI

Presidente da NOVACAP

U.O Favorecida

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a criação do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF pela Lei Complementar nº 761, de 05 de maio de 2008, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 829, de 04 de agosto de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, caput, III da referida Lei Complementar e o disposto no art. 9º, caput, III do Regimento Interno do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010; CONSIDERANDO a decisão, unânime, tomada na Sessão Ordinária nº 3.778, realizada no dia 18 de junho de 2014; RESOLVE:

Art. 1º Será atribuição do Presidente do Conselho Penitenciário do DF, compor o Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FUNPDF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO VAZ

Presidente

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Maria Lúcia Moraes, José Robalinho Cavalcanti, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 1.607-17, o de nº 7.256-0, o de nº 57.415-7, o de nº 107.190-59 e o de nº 113.977-2. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 7.341-46, o de nº 22.972-64, o de nº 40.201-37, o de nº 47.164-27 e o de nº 123.687-6. Anita Mendonça os Processos: nº 16.890-46, o de nº 23.683-69, o de nº 28.882-09, o de nº 30.367-10 e o de nº 104.801-04. Maria Lúcia Moraes os Processos: nº 12.988-56, o de nº 29.199-70, o de nº 30.438-12, o de nº 36.387-80 e o de nº 57.985-5. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 2.497-53, o de nº 7.142-58, o de nº 57.928-58, o de nº 58.784-02 e o de nº 127.201-22. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 5.584-17, o de nº 18.050-09, o de nº 22.631-38, o de nº 38.991-77 e o de nº 82.572-79. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 25.364-40, o de nº 68.923-13, o de nº 78.130-70, o de nº 132.319-0 e o de nº 220.379-49. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 13.545-43, o de nº 15.905-82, o de nº 16.991-88, o de nº 48.222-02 e o de nº 106.851-03. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 31.332-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 46.107-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 74.415-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 7.341-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 22.972-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 40.201-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 47.164-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 123.687-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 10.306-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 17.708-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.883-29, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 47.290-14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 88.675-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Maria Lúcia Moraes relatou os Processos: nº 988-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 2.319-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 4.058-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 13.288-18, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento

do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 14.039-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 17.866-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 33.575-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 33.737-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 39.680-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 40.663-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 42.138-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 54.776-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 62.348-23, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 69.516-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 9.164-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 10.797-38, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 28.285-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 64.365-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e o de nº 79.241-80, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 4.934-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 41.300-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 45.018-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 114.012-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 180.642-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 23.185-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 51.401/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2012 e 2013; o de nº 62.716-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 71.308-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 101.207-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 114.115-52, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 28.276-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 31.364-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 35.861-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 52.381-61, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 64.366-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 06 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, José Robalinho Cavalcanti, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Eduardo Flores Vieira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que esteve, no último dia seis, em audiência com o Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, em exercício, Paulo Roberto Batista de Oliveira, para tratar de assuntos pertinentes a este Conselho, tendo o Senhor Secretário, na ocasião, se comprometido em atender, na medida do possível, as reivindicações deste Órgão. DISTRIBUIÇÃO

DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 48.903-5, o de nº 51.539-6, o de nº 68.365-41, o de nº 88.866-26 e o de nº 120.075-2. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 3.307-96, o de nº 28.592-86, o de nº 45.521-68, o de nº 78.666-91 e o de nº 102.400-32. Anita Mendonça os Processos: nº 5.027-74, o de nº 6.907-86, o de nº 8.961-45, o de nº 22.485-94 e o de nº 30.604-44. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 27.597-73, o de nº 31.388-80, o de nº 70.701-0, o de nº 82.573-9 e o de nº 97.623-48. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 11.023-72, o de nº 25.554-42, o de nº 29.690-43, o de nº 80.075-8 e o de nº 124.221-8. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 13.283-93, o de nº 29.055-96, o de nº 29.569-83, o de nº 32.590-33 e o de nº 87.035-40. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 27.281-65, o de nº 40.255-32, o de nº 43.936-30 e o de nº 84.880-6. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 7.959-25, o de nº 20.218-81, o de nº 37.931-79, o de nº 99.185-0 e o de nº 145.249-87. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO: Redistribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Reinaldo Rossano Alves o processo nº 51.401/97. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 11.468-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 3.307-96, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 28.592-86, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 45.521-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 78.666-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 102.400-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 16.890-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.683-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 28.882-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 30.367-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 104.801-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 70.701-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 97.623-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 5.584-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 18.050-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 22.631-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.991-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 82.572-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 2.497-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 7.142-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 57.928-58, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 58.784-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 127.201-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013, julgando prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 1.184/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 2.470-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 17.444-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 26.964-33, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Pedro Arruda da Silva, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 107.759-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 13.545-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 15.905-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 16.991-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 48.222-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 106.851-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 08 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Maria Lúcia Morais, José Robalinho Cavalcanti, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado cumprimentaram o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pela recondução ao cargo de Conselheiro Efetivo, ocorrida nesta data, tendo este agradecido os votos formulados. Passada a palavra à Conselheira Ana Carolina Graça Souto, esta levou ao conhecimento do Plenário, que esteve, no último dia doze, em inspeção no CPP, acompanhando o Conselheiro Suplente Luís Eduardo da Graça Souto, oportunidade em que fez um breve relato sobre os principais pontos observados durante a referida inspeção. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu a Conselheira Ana Carolina Graça Souto, por sua colaboração nos trabalhos desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 6.684-37, o de nº 9.693-65, o de nº 20.329-36, o de nº 48.714-72 e o de nº 122.427-3. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 1.320-60, o de nº 18.982-94, o de nº 29.038-07, o de nº 56.697-10 e o de nº 70.596-4. Anita Mendonça os Processos: nº 4.009-3, o de nº 16.055-58, o de nº 23.695-20, o de nº 102.728-59 e o de nº 110.758-20. Maria Lúcia Morais os Processos: nº 8.640-24, o de nº 17.483-75, o de nº 78.173-22, o de nº 80.822-42 e o de nº 104.898-04. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 7.223-56, o de nº 28.320-92, o de nº 49.604-30, o de nº 64.769-49 e o de nº 73.703-0. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 49.493-5, o de nº 62.413-5, o de nº 76.980-59, o de nº 106.842-41 e o de nº 114.074-7. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 1.909-17, o de nº 5.779-31, o de nº 20.031-73, o de nº 29.992-38, o de nº 179.461-3 e o de nº 180.073-38. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 5.240-22, o de nº 5.367-03, o de nº 38.605-47, o de nº 63.918-25 e o de nº 86.211-5. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 1.607-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 55.243-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 113.977-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 1.320-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 18.982-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 29.038-07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 56.697-10, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 70.596-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 5.027-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 6.907-86, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 8.961-45, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 22.485-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 30.604-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Maria Lúcia Morais relatou os Processos: nº 12.988-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.199-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 30.438-12, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Leonardo Melo Moreira, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 36.387-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 54.985-5, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 11.023-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 25.554-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.690-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 80.075-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 124.221-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 13.283-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo

deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.055-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.569-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 32.590-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 87.035-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 25.364-40, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 68.923-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 78.130-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 132.319-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 220.379-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 7.959-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 20.218-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 37.931-79, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 99.185-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 145.249-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 13 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Robalinho Cavalcanti e Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros cumprimentaram o Doutor Valtan Timbó Martins Mendes Furtado pela sua posse, nesta data, na qualidade de Membro Suplente deste Conselho Penitenciário. Passada a palavra ao Conselheiro Valtan, este agradeceu as palavras de todos e se colocou à disposição deste Conselho. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, da Senhora Daniela Maria de Freitas Furtado, esposa do Conselheiro Valtan e da Conselheira Suplente Cristiane Gulyas, oportunidade em que os Membros deste Colegiado formularam votos de boas vindas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 19.741-39, o de nº 28.279-96, o de nº 36.013-55, o de nº 41.842-3 e o de nº 87.274-83. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 62.821-29, o de nº 70.981-09, o de nº 72.696-08, o de nº 92.272-89 e o de nº 131.140-9. Anita Mendonça os Processos: nº 11.847-36, o de nº 12.424-97, o de nº 22.611-5, o de nº 91.697-81 e o de nº 112.298-40. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 12.220-09, o de nº 29.226-87, o de nº 51.487-51, o de nº 104.753-45 e o de nº 119.900-9. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 3.935-32, o de nº 7.523-42, o de nº 10.835-21, o de nº 18.574-06 e o de nº 94.779-6. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 14.118-47, o de nº 48.100-77, o de nº 54.980-51, o de nº 83.778-31 e o de nº 138.014-35. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 17.379-54, o de nº 49.789-0, o de nº 83.506-13, o de nº 84.785-44 e o de nº 221.180-62. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 20.329-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 48.714-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 48.903-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 68.365-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 122.427-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 62.821-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 70.981-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 72.696-08, tendo sido aprovado, por unanimi-

dade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 92.272-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e o de nº 131.140-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 4.009-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 16.055-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.695-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 102.728-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 110.758-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 27.597-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 31.388-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 82.573-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 12.220-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.226-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 51.487-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 104.753-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 119.900-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 49.493-5, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 62.413-5, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 76.980-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 106.842-41, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 114.074-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 27.281-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 40.255-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 43.936-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 51.401/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2012 e 2013 e o de nº 84.880-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 5.240-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 5.367-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 38.605-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 63.918-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 86.211-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 15 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Robalinho Cavalcanti, Wilson da Silva Nunes Filho, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Natália do Carmo Rios Anderáos e Ana Carolina Graça Souto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros parabenizaram o Doutor Wilson da Silva Nunes Filho pela recondução ao cargo de Conselheiro Suplente, ocorrida nesta data, oportunidade em que os Membros deste Colegiado desejaram-lhe sucesso, na certeza de que o nobre Conselheiro continuará desempenhando com afinco as suas atribuições. Passada a palavra ao Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, este agradeceu a Presidência pelo empenho na sua

recondução, ao mesmo tempo em que demonstrou sua honra em continuar fazendo parte desta Casa. Por fim, agradeceu os cumprimentos recebidos. Passada a palavra ao Conselheiro Eduardo Flores Vieira, este comunicou que esteve, no último dia dezesseis, na Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I, acompanhando a Conselheira Suplente Cristiane Gulyas, oportunidade em que fez um breve relato sobre os principais fatos observados durante a inspeção, salientando que a Conselheira Cristiane Gulyas apresentará relatório detalhado para conhecimento. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro Eduardo Flores Vieira pelas informações prestadas, determinando à Assessoria sejam encaminhadas cópias do referido relatório às autoridades competentes, para as medidas que se fizerem necessárias. DISTRIBUIÇÃO PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 176/14 – Classe "A" – nº 126/14 e os Processos: nº 4.806-18, o de nº 52.984-42, o de nº 79.587-21 e o de nº 107.182-82. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 178/14 – Classe "A" – nº 128/14 e os Processos: nº 11.504-21, o de nº 16.908-72, o de nº 96.809-7 e o de nº 100.481-18. Anita Mendonça o Procedimento nº 149/14 – Classe "A" – nº 112/14 e os Processos: nº 17.412-35, o de nº 31.419-41, o de nº 32.773-8 e o de nº 40.231-72. Maria Lúcia Morais os Procedimentos: nº 172/14 – Classe "A" – nº 122/14 e o de nº 173/14 – Classe "A" – 123/14 e os Processos: nº 17.722-65, o de nº 30.758-43 e o de nº 37.596-75. José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 148/14 – Classe "A" – nº 111/14, o de nº 181/14 – Classe "A" – nº 131/14 e o de nº 182/14 – Classe "A" – 132/14 e os Processos: nº 102.484-33 e o de nº 118.538-89. Wilson da Silva Nunes Filho os Procedimentos: nº 150/14 – Classe "A" – nº 113/14 e o de nº 174/14 – Classe "A" – 124/14 e os Processos: nº 17.373-13, o de nº 18.043-22 e o de nº 126.103-31. Leonardo Melo Moreira os Procedimentos: nº 152/14 – Classe "A" – nº 115/14 e o de nº 153/14 – Classe "A" – 116/14 e os Processos: nº 51.005-30, o de nº 117.392-66 e o de nº 152.840-2. Eduardo Flores Vieira os Procedimentos: nº 171/14 – Classe "A" – nº 121/14, o de nº 179/14 – Classe "A" – nº 129/14 e o de nº 180/14 – Classe "A" – 130/14 e os Processos: nº 32.265-92 e o de nº 36.677-42. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 9.693-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 88.866-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 7.256-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 120.075-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 107.190-59, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 57.415-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 33.524-21, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Robalinho Cavalcanti, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 178/14 – Classe "A" – nº 128/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 11.504-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 16.908-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 96.809-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 100.481-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 11.847-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 12.424-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 22.611-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 91.697-8, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 112.298-40, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 7.223-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.604-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 64.469-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 73.703-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 1.909-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 5.779-31, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 20.031-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.992-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimen-

to do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 179.461-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 180.073-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 17.379-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.789-0, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 83.506-13, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 84.785-44, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Pedro Arruda da Silva, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e o de nº 221.180-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 20 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Wilson da Silva Nunes Filho, Reinaldo Rossano Alves e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Robalinho Cavalcanti, Ana Carolina Graça Souto e Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não Houve. DISTRIBUIÇÃO PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 33.076-04, o de nº 63.859-23 e o de nº 115.584-60. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 18.456-35, o de nº 38.824-02, o de nº 50.318-87, o de nº 56.675-45 e o de nº 67.513-71. Anita Mendonça os Processos: nº 24.714-61, o de nº 46.184-03, o de nº 75.037-12, o de nº 123.023-35 e o de nº 152.737-7. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 46.752-14 e o de nº 98.206-57. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 17.118-26, o de nº 47.484-14, o de nº 61.217-38, o de nº 75.331-98 e o de nº 122.512-27. Wilson da Silva Nunes Filho os Processos: nº 94.785-59, o de nº 100.569-17, o de nº 102.013-9, o de nº 219.563-67 e o de nº 221.728-87. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 4.989-81, o de nº 11.868-17, o de nº 48.981-63, o de nº 57.429-54 e o de nº 136.078-14. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 172/14 –Classe “A” –nº 122/14 e o de nº 173/14 –Classe “A” –nº 129/14. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 17.722-65, o de nº 30.758-43 e o de nº 37.596-75. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 176/14 –Classe “A” –nº 126/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e os Processos: nº 4.806-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 51.539-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 52.984-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 79.587-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2011 e 2012. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 18.456-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.824-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 50.318-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 56.675-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 67.513-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 149/14 –Classe “A” –nº 112/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 17.412-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 31.419-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 32.773-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 40.231-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Valtan

Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 7.523-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 18.574-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 94.779-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho relatou os Processos: nº 18.043-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 126.103-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 14.118-47, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 48.100-77, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 54.980-51, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 83.778-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 138.014-35, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013, o Conselheiro Valtan Timbó pediu vista. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Procedimentos: nº 171/14 –Classe “A” –nº 121/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 179/14 –Classe “A” –nº 129/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 180/14 –Classe “A” –nº 130/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 32.265-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e o de nº 36.677-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 17.722-65, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2007 e, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 30.758-43, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 37.596-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 46.752-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 98.206-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Robalinho Cavalcanti, Wilson da Silva Nunes Filho, Leonardo Melo Moreira e Viviane Magalhães Pereira Arruda. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever a Conselheira Suplente Viviane Magalhães Pereira Arruda, tendo esta agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 907-41, o de nº 2.354-35, o de nº 23.501-83 e o de nº 96.308-72. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 26.061-52, o de nº 90.955-4, o de nº 120.173-03 e o de nº 219.655-45. Anita Mendonça os Processos: nº 15.658-92, o de nº 31.053-02, o de nº 68.369-6 e o de nº 137.212-8. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 9.904-13, o de nº 24.712-38, o de nº 26.793-86 e o de nº 47.938-23. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 2.398-49, o de nº 16.597-47, o de nº 104.249-39 e o de nº 117.530-96. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 28.098-27, o de nº 28.166-45, o de nº 35.116-70 e o de nº 35.322-16. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 7.352-75, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Robalinho Cavalcanti, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 19.741-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 26.061-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 90.955-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 120.173-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento

da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 219.655-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 24.714-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 46.184-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 75.037-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 123.023-35, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 152.137-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Procedimentos: nº 148/14 – Classe “A” – nº 111/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 181/14 – Classe “A” – nº 131/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 182/14 – Classe “A” – nº 132/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 28.320-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 102.484-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 118.538-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho relatou os Procedimentos: nº 150/14 – Classe “A” – nº 113/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 174/14 – Classe “A” – nº 124/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 17.373-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 94.785-59, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 100.569-17, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 102.013-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 219.563-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 221.728-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Procedimentos: nº 152/14 – Classe “A” – nº 115/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 153/14 – Classe “A” – nº 116/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 51.005-30, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 117.392-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 152.840-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 27 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Viviane Magalhães Pereira Arruda. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Robalinho Cavalcanti, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever a Conselheira Ana Carolina Graça Souto, tendo esta agradecido a acolhida. Prosseguindo, o Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, da Conselheira Suplente Cristiane Gulyas, oportunidade em que os Membros deste Colegiado desejaram-lhe votos de boas-vindas. Por fim, os Membros desta Casa decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de junho do corrente ano para os dias 3, 5, 10, 11, 16, 18, 24 e 25, a serem realizadas às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 8.441-70, o de nº 16.258-20, o de nº 53.214-69, o de nº 63.991-79 e o de nº 122.691-29. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 3013/92, o de nº 30.353-60, o de nº 32.813-

15, o de nº 58.793-95 e o de nº 78.765-51. Anita Mendonça os Processos: nº 18.309-72, o de nº 23.415-44, o de nº 38.453-96, o de nº 57.058-90 e o de nº 137.221-4. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 3.714-05, o de nº 10.493-73, o de nº 20.524-84, o de nº 50.514-23 e o de nº 125.424-9. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 22.370-05, o de nº 23.388-61, o de nº 25.175-33, o de nº 51.721-2 e o de nº 63.203-65. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 4.398-85, o de nº 5.770-74, o de nº 83.950-70, o de nº 107.788-13 e o de nº 181.490-26. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 7.786-79, o de nº 23.715-11, o de nº 28.721-96, o de nº 31.599-86 e o de nº 35.278-94. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 22.896-69, o de nº 25.224-40, o de nº 56.691-03 e o de nº 222.626-03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou pedido de vista referente ao Processo nº 138.014-35, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto nº 8.172/2013, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça e Ana Carolina Graça Souto, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. Vencido o Conselheiro Originário. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 172/14 – Classe “A” – nº 122/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 173/14 – Classe “A” – nº 129/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2011 e os Processos: nº 907-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 6.684-37, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.501-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 28.279-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 36.013-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 41.842-3, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 96.308-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 3013/92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 30.353-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 32.813-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 58.793-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 78.765-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 15.658-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 31.053-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 68.369-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 137.212-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 110.493-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 20.524-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 50.514-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 125.424-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 17.118-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 47.484-14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 4.989-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 11.868-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 48.981-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 57.429-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 136.078-14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou os Processos: nº 22.896-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 25.224-40, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 28.098-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 28.166-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 35.116-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimen-

to do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 35.322-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 56.691-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 222.626-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 29 de maio de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

**ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Eduardo Flores Vieira, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente acusou o recebimento de convite do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, para participar da Cerimônia de Outorga da Medalha “Mérito Segurança Pública do DF”, a realizar-se no próximo dia quatro, às dez horas, no Salão de Festas do Clube do Exército. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 136-29, o de nº 18.722-18, o de nº 29.781-0, o de nº 106.582-61 e o de nº 117.404-5. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 7.336-24, o de nº 18.781-10, o de nº 25.403-71, o de nº 32.397-82 e o de nº 62.917-05. Anita Mendonça os Processos: nº 2.462-59, o de nº 21.877-96, o de nº 33.650-41, o de nº 59.146-7 e o de nº 135.897-76. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 5.328-45, o de nº 27.168-77, o de nº 39.690-39, o de nº 76.834-0 e o de nº 79.692-2. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 3.138-75, o de nº 20.112-90, o de nº 25.587-66, o de nº 67.499-2 e o de nº 124.007-38. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 4.380-35, o de nº 19.373-20, o de nº 25.391-57, o de nº 49.168-33 e o de nº 91.100-4. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 16.878-2, o de nº 49.231-28, o de nº 49.610-37, o de nº 126.819-92 e o de nº 161.730-0. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 1.241-12, o de nº 42.201-3, o de nº 49.351-71, o de nº 50.793-8 e o de nº 75.723-91. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 2.354-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 16.258-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 33.076-04, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2011 e, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 68.859-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 63.991-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 87.274-83, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 107.182-82, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 115.584-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 7.336-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 18.781-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 25.403-71, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 32.397-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 62.917-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 18.309-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 23.415-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.453-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 57.058-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 137.221-4, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do

Decreto de 2013. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 22.370-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.388-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 25.175-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 51.721-2, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 61.217-38, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 63.203-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 75.331-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 4.398-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 5.770-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 83.950-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 107.786-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 181.490-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 2.398-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 16.597-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 104.249-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 117.530-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 03 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

**ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, José Robalinho Cavalcanti, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Passada da palavra à Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, esta solicitou seu afastamento das atividades junto ao Fundo Penitenciário do DF, face à incompatibilidade de horários. Diante desta solicitação, o Senhor Presidente determinou fosse indicado um novo Conselheiro, para representar este Conselho Penitenciário junto ao FUNPDF, tendo sido escolhido o Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, para dar continuidade aos trabalhos realizados naquele Órgão. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 196-02, o de nº 39.708-31, o de nº 63.313-79, o de nº 76.129-15 e o de nº 89.144-95. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 24.382-60, o de nº 43.593-58, o de nº 47.321-39, o de nº 49.995-82 e o de nº 150.832-53. Anita Mendonça os Processos: nº 9.443-9, o de nº 19.135/97, o de nº 23.514-14, o de nº 64.785-03 e o de nº 169.512-86. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 13.284-78, o de nº 17.616-20, o de nº 18.030-4, o de nº 33.391-76 e o de nº 107.985-9. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 16.280-2, o de nº 36.039-04, o de nº 53.261-43, o de nº 68.049-28 e o de nº 80.873-2. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 2.136-02, o de nº 28.813-9, o de nº 57.408-78, o de nº 79.254-98 e o de nº 132.305-24. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 3.120-83, o de nº 5.048-06, o de nº 5.570-04, o de nº 17.614-84 e o de nº 78.991-56. **JULGAMENTOS.** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 136, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 8.441-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 29.781-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 106.582-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 24.382-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 43.593-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 47.321-39, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.995-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 150.832-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011, deferi-

mento do indulto, nos termos do Decreto de 2012, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 2.462-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 21.877-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 33.650-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 59.146-7, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 135.897-76, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Reinaldo Rossano Alves, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 9.904-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 24.712-38, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012 e, por unanimidade, o voto do Conselheiro José Robalinho, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 26.793-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 47.938-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012 e 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 4.380-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 19.373-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 25.391-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 49.168-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 91.100-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 7.786-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.715-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 28.721-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 31.599-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 35.278-94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 1.241-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 42.201-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.351-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 50.793-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 75.723-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 3.714-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do decreto de 2013; o de nº 5.328-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 27.168-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 76.834-0, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 79.692-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 05 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Maria Lúcia Morais, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Passada a palavra à Conselheira Ana Carolina Graça Souto, esta comunicou que acompanhou o Conselheiro Suplente Luís Eduardo da Graça Souto à inspeção na Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II, no último dia nove, oportunidade em que entregou a esta Presidência o Relatório circunstanciado, para conhecimento. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu a conselheira Ana Carolina Graça Souto pelas

informações prestadas, determinando à Assessoria sejam encaminhadas cópias do referido Relatório às autoridades competentes, para as medidas que se fizerem necessárias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 4.398-22, o de nº 11.612-35, o de nº 36.390-69, o de nº 72.155-53 e o de nº 106.583-46. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 6.729-11, o de nº 10.858-25, o de nº 15.958-15, o de nº 16.684-32 e o de nº 21.726-48. Anita Mendonça os Processos: nº 8.749-4, o de nº 35.879-2, o de nº 45.960-11, o de nº 69.889-10 e o de nº 73.723-3. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 29.441-58, o de nº 31.209-84, o de nº 38.861-58, o de nº 50.513-38 e o de nº 103.296-75. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 23.312-76, o de nº 30.367-73, o de nº 37.805-87, o de nº 99.356-15 e o de nº 124.416-2. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 7.377-88, o de nº 13.018-28, o de nº 26.334/90, o de nº 41.496-6 e o de nº 68.029-18. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 3.447-96, o de nº 4.594-60, o de nº 21.553-38, o de nº 23.369-55 e o de nº 25.359-57. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 196-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 18.722-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 76.129-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 117.404-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 122.691-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012 e 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 6.729-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 10.858-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 15.958-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 16.684-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 21.726-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 9.443-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 19.135/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2010 e 2012 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.514-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 64.785-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 169.512-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Maria Lúcia Morais relatou os Processos: nº 8.640-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 17.483-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 78.173-22, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 80.822-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 104.898-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 3.138-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 10.835-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 20.112-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 25.587-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 16.280-2, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 36.039-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 53.261-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 68.049-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 80.873-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 16.878-2, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Pedro Arruda da Silva, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 49.231-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.610-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 126.819-92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010 e o de nº 161.730-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 3.10-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013;

o de nº 5.048-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013; o de nº 5.570-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 17.614-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 78.991-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 10 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Robalinho Cavalcanti e Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária solicitando o encaminhamento de sugestões para a elaboração do Decreto Presidencial de Indulto de Natal de 2014, as quais deverão ser enviadas até o dia primeiro de agosto do corrente ano, salientando que a Audiência Pública, para a discussão das sugestões apresentadas, será realizada no dia quatorze de agosto do ano em curso. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 2.724-3, o de nº 6.109-33, o de nº 47.161-72, o de nº 74.913-19 e o de nº 77.919-54. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 4.250-79, o de nº 20.424-03, o de nº 34.090-37, o de nº 64.734-41 e o de nº 114.113-7. Anita Mendonça os Processos: nº 1.828-49, o de nº 38.695-55, o de nº 49.622-51, o de nº 64.262-25 e o de nº 131.096-0. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 3.067-30, o de nº 26.468-04, o de nº 28.442-13, o de nº 31.587-72 e o de nº 77.511-3. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 7.415-66, o de nº 13.051-81, o de nº 13.485-07, o de nº 73.193-17 e o de nº 84.688-0. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 18.686-77, o de nº 23.126-82, o de nº 40.650-58, o de nº 47.188-75 e o de nº 71.870-74. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 3.184-30, o de nº 29.160-05, o de nº 29.608-12, o de nº 35.136-61 e o de nº 106.220-8. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 23.308-68, o de nº 25.419-88, o de nº 27.155-78, o de nº 38.828-34 e o de nº 46.830-4. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 39.708-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 53.214-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 63.313-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 89.144-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 4.250-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 20.424-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 34.090-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 64.734-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 114.113-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 8.749-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 35.879-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 45.960-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 69.889-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 73.723-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 23.312-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 30.367-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 37.805-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 99.356-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 124.416-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do

Decreto de 2013. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 3.935-32, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2012 e 2013; o de nº 29.441-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 31.209-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.861-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 50.513-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 103.296-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 122.512-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 2.136-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 28.813-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 57.408-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013, julgando prejudicado o indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 79.254-98, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 132.305-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 3.447-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 4.594-60, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 21.553-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.369-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 25.359-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 39.690-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 3.067-30, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 26.468-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 28.442-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 31.587-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 77.511-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 11 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, José Robalinho Cavalcanti, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este sugeriu fosse registrada uma menção de louvor à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, pela atuação durante o jogo da copa realizado nesta Capital, no último domingo, garantindo a segurança de todos durante o evento, tendo os demais Conselheiros acatado a sugestão. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 187/14 – Classe “A” – nº 137/14 e os Processos: nº 9.438-97, o de nº 19.527-8, o de nº 38.836-11 e o de nº 94.343-06. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 23.410-23, o de nº 51.414-31, o de nº 55.040-09, o de nº 77.899-63 e o de nº 91.050-57. Anita Mendonça o Procedimento nº 184/14 – Classe “A” – nº 134/14 e os Processos: nº 23.956-48, o de nº 75.519-33, o de nº 81.791-9 e o de nº 82.026-44. Natália do Carmo Rios Anderáos o Procedimento nº 188/14 – Classe “A” – nº 138/14 e os Processos: nº 35.874/94, o de nº 43.418-20, o de nº 81.554-67 e o de nº 84.873-4. José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 185/14 – Classe “A” – nº 135/14 e o de nº 186/14 – Classe “A” – nº 136/14 e os Processos: nº 47.720-78, o de nº 119.120-84 e o de nº 149.543-90. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 13.758-88, o de nº 21.836-13, o de nº 27.549-27, o de nº 47.053-6 e o de nº 111.523-88. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 15.240-61, o de nº 28.564-89, o

de nº 32.580-86, o de nº 68.215-94 e o de nº 69.784-09. Eduardo Flores Vieira os Processos: nº 18.313-46, o de nº 32.240-50, o de nº 38.235-68, o de nº 51.014-89 e o de nº 222.233-78. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 4.398-22, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 6.109-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 11.612-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 36.390-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 72.155-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 106.583-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 23.410-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento, de ofício, do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2009, 2010 e 2011; o de nº 51.414-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 55.040-09, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 77.899-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 91.050-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 1.826-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.695-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.622-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 64.262-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 131.096-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Procedimento nº 188/14 – Classe “A” – nº 138/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 35.874/94, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 43.418-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 81.554-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2013 e o de nº 84.873-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 13.284-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 17.616-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 18.030-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 33.391-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 107.985-9, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Eduardo Flores Vieira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 18.686-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.126-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 40.650-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 47.188-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 71.870-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 7.377-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 13.018-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 26.334/90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 41.496-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 68.029-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 23.308-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 25.419-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 27.155-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e pelo deferimento, de ofício, do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.828-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 46.830-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 16 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Eduardo Flores Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, José Robalinho Cavalcanti e Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 46.688-28, o de nº 50.520-79, o de nº 64.501-83 e o de nº 163.705-85. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 2.982-82, o de nº 19.122-3, o de nº 21.898-19 e o de nº 48.821-19. Anita Mendonça o Procedimento nº 183/14 – Classe “A” – nº 133/14 e os Processos: nº 31.331-91, o de nº 133.897-9 e o de nº 146.075-6. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 48.033-78, o de nº 53.248-44, o de nº 62.560-59 e o de nº 109.776-7. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Processos: nº 15.842-23, o de nº 23.302-61, o de nº 78.137-62 e o de nº 118.606-0. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 8.877-29, o de nº 34.228-4, o de nº 100.522-8 e o de nº 114.083-0. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 2.724-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 47.161-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 74.913-19, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 77.919-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 2.982-82, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 19.122-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 21.890-19, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 48.821-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 184/14 – Classe “A” – nº 134/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e os Processos: nº 23.956-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena; o de nº 75.519-33, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 81.791-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 82.026-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Processos: nº 7.415-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 13.051-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 13.485-07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 67.499-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 73.193-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 84.688-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 124.007-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 15.842-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 23.302-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 78.137-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 118.606-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 13.758-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 21.836-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 27.549-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 47.053-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 111.523-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 3.184-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 29.160-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o

de nº 29.608-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 35.136-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 106.220-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Eduardo Flores Vieira relatou os Processos: nº 18.313-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 32.240-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.235-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 51.014-89, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 222.233-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 18 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Natália do Carmo Rios Anderáos, José Robalinho Cavalcanti, Luís Eduardo da Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Viviane Magalhães Pereira Arruda. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Ana Carolina Graça Souto e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e os demais Conselheiros demonstraram satisfação em rever os Conselheiros Luís Eduardo da Graça Souto e Viviane Magalhães Pereira Arruda, tendo estes agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 23.863/96, o de nº 46.475-66 e o de nº 73.986-58. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 40.591/96, o de nº 49.757-20 e o de nº 114.260-69. Anita Mendonça os Processos: nº 25.640-52, o de nº 33.649-56 e o de nº 37.281-13. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 54.013-20, o de nº 85.228-58 e o de nº 101.203-23. Luís Eduardo da Graça Souto os Processos: nº 23.912-10, o de nº 53.083-41 e o de nº 180.624-18. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 12.025-82, o de nº 27.292-2 e o de nº 33.337-3. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 24.126-54, o de nº 31.329-97 e o de nº 85.331-02. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 187/14 – Classe “A” – nº 137/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e os Processos: nº 9.438-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 19.527-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.836-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 46.688-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 50.520-79, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 64.501-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 94.343-06, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 163.705-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 40.591/96, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 49.757-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 114.260-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 183/14 – Classe “A” – nº 133/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e os Processos: nº 31.331-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013; o de nº 133.897-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 146.075-6, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos: nº 48.033-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2012, e, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 53.248-44, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 62.560-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 109.776-7, tendo sido aprovado, por maioria,

pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Procedimentos: nº 185/14 – Classe “A” – nº 135/14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e nº 186/14 – Classe “A” – nº 136/14, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012 e 2013 e os Processos: nº 47.720-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012 e 2013; o de nº 119.120-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 149.543-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2011 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 15.240-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012; o de nº 28.564-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 32.580-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 68.215-94, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista e o de nº 69.784-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, julgando prejudicados o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 24 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro José Francisco Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Robalinho Cavalcanti, Luís Eduardo da Graça Souto, Reinaldo Rossano Alves e Viviane Magalhães Pereira Arruda. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Eduardo Flores Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de julho do corrente ano para os dias 09, 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31, a serem realizadas às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 7.488-09, o de nº 77.835-43 e o de nº 118.511-28. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 5.586-84, o de nº 7.870-12 e o de nº 63.407-27. Anita Mendonça os Processos: nº 38.376-24, o de nº 42.488-46 e o de nº 127.277-46. Natália do Carmo Rios Anderáos os Processos: nº 11.812-08, o de nº 20.197-76 e o de nº 127.752-02. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 15.951-03, o de nº 31.101-05 e o de nº 110.869-5. Luís Eduardo da Graça Souto os Processos: nº 38.954-50, o de nº 52.159-25 e o de nº 96.178-8. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 7.649-7, o de nº 10.489-36 e o de nº 28.282-17. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 7.083-02, o de nº 8.489-29 e o de nº 11.338-08. JULGAMENTOS: A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou os Processos: nº 24.126-54, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 31.329-97, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Pedro Arruda, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 85.331-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 7.083-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 8.489-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 11.338-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 23.863/96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 46.475-66, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 5.586-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 7.870-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 63.407-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 25.640-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 33.649-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 37.281-13, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro José Robalinho

Cavalcanti relatou os Processos: nº 54.013-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 85.228-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2013 e o de nº 101.203-23, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 15.951-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 31.101-05, tendo sido aprovado, prejudicada a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2012 e indeferimento, de ofício, do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 110.869-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou os Processos: nº 23.912-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 53.083-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 180.624-16, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 38.954-50, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 52.159-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012 e 2013 e o de nº 96.178-8, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 8.877-29, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 34.228-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2013; o de nº 100.522-8, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e o de nº 114.083-0, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 e, por unanimidade, o voto do Conselheiro Reinaldo Rossano Alves, opinando pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 25 de junho de 2014. José Francisco Vaz, Presidente.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 22 de julho de 2014

Processo: 052.000.001/2014. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Reconhecimento da dívida correspondente à folha de pagamento do mês de julho de 2014. Considerando os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a autorização para pagamento constante no Decreto Distrital nº 33.324, de 09 de novembro de 2011, e delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 279.171,62 (duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) relativa à folha de pagamento do mês de julho de 2014 será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processo: 002.000.114/2013. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Reconhecimento da dívida correspondente ao Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de licença prêmio em pecúnia na folha de pagamento do mês de julho de 2014. Considerando os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.686.307,25 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinco centavos), autorizada pelo Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de licença prêmio em pecúnia que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2014 e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de julho de 2014.

Processo: 052.001.485/2005 e Outros. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Reconhecimento da dívida de conversão de licença prêmio em pecúnia.

Considerando os termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a delegação de competência constante na Portaria nº 3 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 51.809,77 (cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos), autorizada pelo Decreto Distrital nº 35.174, de 14 de fevereiro de 2014, relativa à conversão de licença prêmio em pecúnia, que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2014 e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.00NS.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 594, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732, 820 e 871/2012 e 65/2013, pelo período de um ano, CFC AB CBMDF, CNPJ 08.977.914/0001-19, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores. PROCESSO Nº 055.028751/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do distrito Federal, e diante da Instrução Probatória contida no Processo nº 430.000.720/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final e aprovar a conclusão apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 145, de 31 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº05, de 08 de janeiro de 2014, designada para analisar fatos relacionados ao Processo 430.000.720/2013.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUE DE SOUSA

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as razões invocadas por meio do Memorando nº 007/2014, de 21 de julho de 2014, pela Presidenta da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 77, de 24 de junho de 2014, publicada no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, uma vez que não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de julho de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 430.000.043/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.161/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o reestabelecimento da Concorrência nº 01/2014, referente à contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura no empreendimento Residencial Parque do Riacho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Com base na Decisão nº 3472/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, determinar o reestabelecimento da Concorrência nº 01/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura que incluem os serviços de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sistema de Abastecimento de Água (SAS), Sistema de Esgotamento

Sanitário (SES), Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica de alta e baixa tensão (RDE), conforme os projetos técnicos, especificações, serviços conforme orçamento, contidos no Anexo II, externas aos conjuntos residenciais da 5ª Etapa da expansão do Riacho Fundo II, no empreendimento denominado Residencial Parque do Riacho.

Art. 2º Determinar à Comissão Especial de Licitação que o prazo para recebimento e abertura dos envelopes será contado a partir da data de suspensão da Concorrência nº 01/2014, uma vez que não houve alteração no edital que afetasse a formulação das propostas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMARH/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu à terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, sob a seguinte pauta: Item um – Projeto: Regularização Urbanística de áreas para a criação de unidades imobiliárias destinadas a recebimento, triagem e reciclagem de resíduos de construção e demolição civil - ATTR. Item dois – Processo nº 393.000.107/2013 - Projeto “Consolidação e Informatização da Legislação Ambiental Aplicável ao Distrito Federal”. Item três – Posse de Conselheiro. Item Quatro – Eleição de Vice Presidente. Item cinco – Outros. Estavam presentes: PAULO PENHA DE LIMA, Presidente (SEMARH); NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Conselheiro Titular (IBRAM/SEMARH); PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Conselheiro Titular (SEMARH) e ELITON MENDES BRANDÃO, Conselheiro Titular (IESB). Constatada a ausência de quórum o Presidente PAULO LIMA deu por aberta e encerrada a Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/FUNAM. A presente ATA foi lida e assinada por todos os conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. PAULO PENHA DE LIMA, Presidente CAF/FUNAM (SEMARH); NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Conselheiro Titular (IBRAM/SEMARH); PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Conselheiro Titular (SEMARH); ELITON MENDES BRANDÃO, Conselheiro Titular (IESB).

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 68, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto inciso I do artigo 22 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Edital de Concorrência nº 01/2014-ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante Fazenda Comunicação & Marketing Ltda. em face da decisão proferida Comissão Especial de Licitação – CEL, que julgou improcedente o pedido de desclassificação das empresas Mercatto Comunicação Integrada Ltda. e Rocha Propaganda & Marketing Ltda., durante a sessão de abertura, e o que consta nos autos do Processo nº 197.000.354/2013, RESOLVE: não conhecer, por intempestivo, do recurso administrativo interposto pela empresa Fazenda Comunicação & Marketing Ltda., mantendo na íntegra a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação – CEL, nos termos do voto do Diretor Relator.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e o que consta dos processos nºs 080.005.281/2014, 193.000.697/2014 e 060.008.635/2014, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 35.049, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
190110/00001 09110		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE				812	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 004317 8837		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.13	0	100	812
160101/00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				812	
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				131.678	
Ref. 001397 0002		TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	103	106.490
12.365.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				106.490	
Ref. 004852 9535		TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	103	20.320
12.366.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				20.320	
Ref. 004861 9533		TRANSPORTE DE ALUNOS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	305
12.367.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				305	
Ref. 004863 9537		TRANSPORTE DE ALUNOS- UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	103	4.563
150201/15201 40201		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP				4.563	
19.571.6205.6026		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				17.750	
Ref. 000611 3134		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	300	17.750
2014AC00369		TOTAL				150.240	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901		FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				11.437	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	11.437	11.437
2014AC00369 TOTAL						11.437
ANEXO III DESPESA						RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
190110/00001 09110						812
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						
04.122.6003.8502						812
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004317 8837						812
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.91.13	0	100	812	812
160101/00001 18101						131.678
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.361.6221.4976						106.490
TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002						106.490
TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.92	0	103	106.490	106.490
12.365.6221.4976						20.320
TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004852 9535						20.320
TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.92	0	103	20.320	20.320
12.366.6221.4976						305
TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004861 9533						305
TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.92	0	100	305	305
12.367.6221.4976						4.563
TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004863 9537						4.563
TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0	99	33.90.92	0	103	4.563	4.563
150201/15201 40201						17.750
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						
19.571.6205.6026						17.750
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 000611 3134						17.750
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	4	300	17.750	17.750
2014AC00369 TOTAL						150.240

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901						11.437
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.302.6202.2885						11.437
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000643 0002						11.437
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO-HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	11.437	11.437
2014AC00369 TOTAL						11.437

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento “Jogos Escolares do Distrito Federal”, nos termos constantes do processo 220.000.903/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento “Campeonato de Futebol Amador de São Sebastião”, nos termos constantes do processo 220.000.909/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas de acordo com Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 242, de 21 de julho de 2014, Publicada no DODF nº 148, de 22 de julho de 2014, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas de acordo com Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 241, de 21 de julho de 2014, Publicada no DODF nº 148, de 22 de julho de 2014, página 08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de julho de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.566/2013, designada pela Portaria nº 83 de

02 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 159, de 05 de agosto de 2013, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 c/c o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de julho de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.371/2014, designada pela Ordem de Serviço nº 38, de 27 de junho de 2014, publicada no DODF nº 130, de 01 de julho de 2014, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 c/c o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de julho de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.388/2014, designada pela Ordem de Serviço nº 39, de 27 de junho de 2014, publicada no DODF nº 130, de 01 de julho de 2014, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA GONÇALVES WANDERLEY

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 24 de julho de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora Mariza Vieira de Bem, Psicóloga, a contar de 07 de julho de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora Valmira Melo Viana Nogueira, Assistente Social, a contar de 03 de julho de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora Valquíria Maria Gulaberto de Brito Andrade, Pedagoga, a contar de 10 de julho de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora Danielle Sousa da Silva, Psicóloga, a contar de 21 de julho de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o requerimento do servidor, RESOLVE: RESCINDIR, ex officio, o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora Gelci Salete Radel, Pedagoga, a contar de 21 de julho de 2014.

ELIANE APARECIDA DA CRUZ

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Plano de Trabalho de Atividades Externas da Unidade de Controle Interno- UCI/SECriança, exercício de 2014.

O CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 5.175/2013, e no parágrafo 2º, artigo 3º, do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho de Atividades Externas, exercício de 2014, a serem realizadas pelos integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal lotados na Unidade de Controle Interno- UCI/SECriança, relacionados no Anexo Único, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O Plano de Trabalho previsto no artigo 1º, visa proporcionar a realização de atividades inerentes ao cargo ou função e a maximizar a eficiência, a eficácia das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno- UCI/SECriança, no âmbito de suas competências disposta no artigo 3º, do Decreto nº 34.367/2013, sendo composto pelas tarefas a seguir relacionadas:

I – Oferecer orientação preventiva aos gestores da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, contribuindo para identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público;

II– Acompanhar as recomendações da Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal e as Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal concernentes às atividades desta Secretaria, assessorando os gestores responsáveis e o respectivo Secretário de Estado da Criança a fim de dar cumprimento nos prazos devidos;

III- Acompanhar junto ao TCDF os processos, as decisões e a consolidação da jurisprudência acerca de assuntos de interesse da SECriança;

IV – Assessorar e orientar os gestores desta Secretaria quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e referentes a aposentadorias e pensões;

V – Participar, quando convocada, dos programas de capacitação e das reuniões promovidos pela Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal ou quando o trabalho o exigir;

VI- Analisar os contratos e convênios sob os aspectos da legalidade, legitimidade e registros contábeis;

VII- Analisar a consecução das ações inseridas no planejamento estratégico desta Secretaria;

VIII- Analisar a aplicação das normas no Sistema Socioeducativo;

IX- Examinar a movimentação do Almoxarifado/SUAG/SEF;

X- Examinar a movimentação de Bens Móveis da SEF/DF;

XI- Verificar as rotinas da Gestão de Pessoas inerente aos registros e controles de admissão, concessão, desligamentos e pagamentos;

XII- Verificar junto às unidades afetas quanto ao cumprimento das recomendações emanadas da Controladoria/STC ou do TCDF e as respectivas providências adotadas;

XIII – Acompanhar o Quadro de Detalhamento de Despesa/SIGGO e as Etapas Programadas para Execução- SAG;

XIV- Acompanhar as recomendações dos Processos Administrativos Disciplinares e das Sindicâncias;

XV- Analisar as contas contábeis por meio de consulta a sistema e processo físico verificando a compatibilização.

Art. 3º A fim de garantir o adequado desenvolvimento das atividades no âmbito da Unidade de Controle Interno- UCI/SECriança, especial atenção ao que dispõe o §1º do artigo 2º, Decreto nº 35.421/2014.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia da UCI/SECriança.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 22/2014.

Processo nº 0020-004319/2013. Interessado: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Assunto: Abertura Sindicância. Relator: Carlos Odon Lopes da Rocha. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 30ª Sessão Disciplinar, realizada no dia 24 de julho de 2014, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do relatório final da comissão de sindicância punitiva, bem como da representação formulada pela Procuradora-Corregedora Beatriz Kicis Torrents de Sordi; II – por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal a aplicação da penalidade de advertência ao Analista de Educação – Advogado Eldenor de Sousa Barreto, matrícula nº 70.922-0, nos termos dos artigos 195, inciso I, e 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por infração ao artigo 190, incisos I e IX, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, já considerados os critérios previstos nos incisos I a V do artigo 196 e 194 da mesma Lei; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Luciano Araújo de Castro, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Paiva da Fonseca, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Clarissa Reis Iannini, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar, Joaquim Francisco Nunes Bandeira, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 24 de julho de 2014.